

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DAS 3ª A 6º RAJS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 1022126-27.2024.8.26.0506**

**Recuperação Judicial**

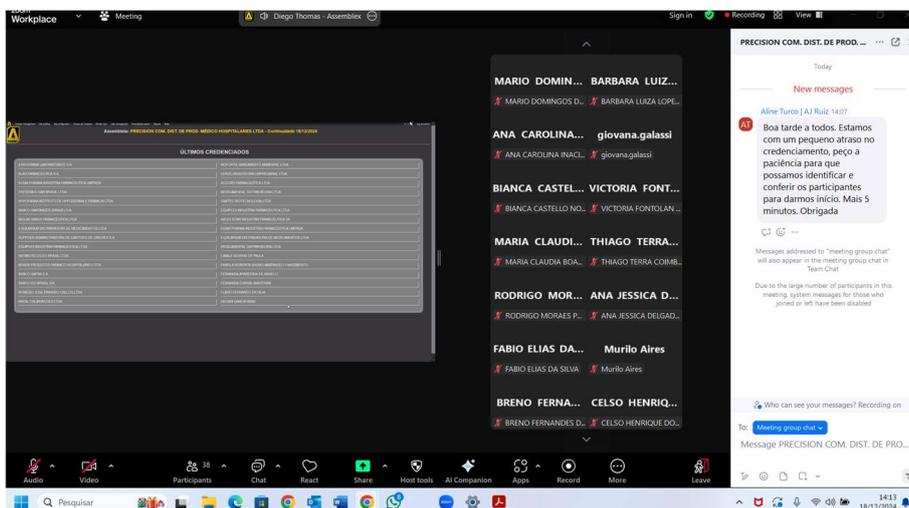
**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe requerida por **PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**, (“Precision” ou “Recuperanda”) por meio de seus procuradores infra-assinados vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a Ata da Assembleia Geral de Credores (“AGC”) (**Doc. 1**) realizada na presente data com seus respectivos anexos, comunicando o resultado de aprovação do plano alternativo de fls. 2.620/2.640, conforme informações a seguir.

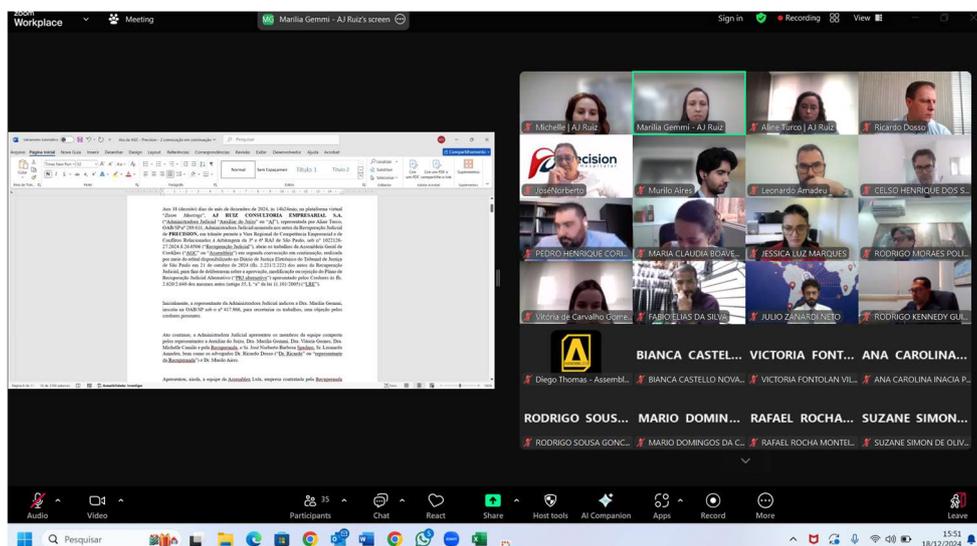
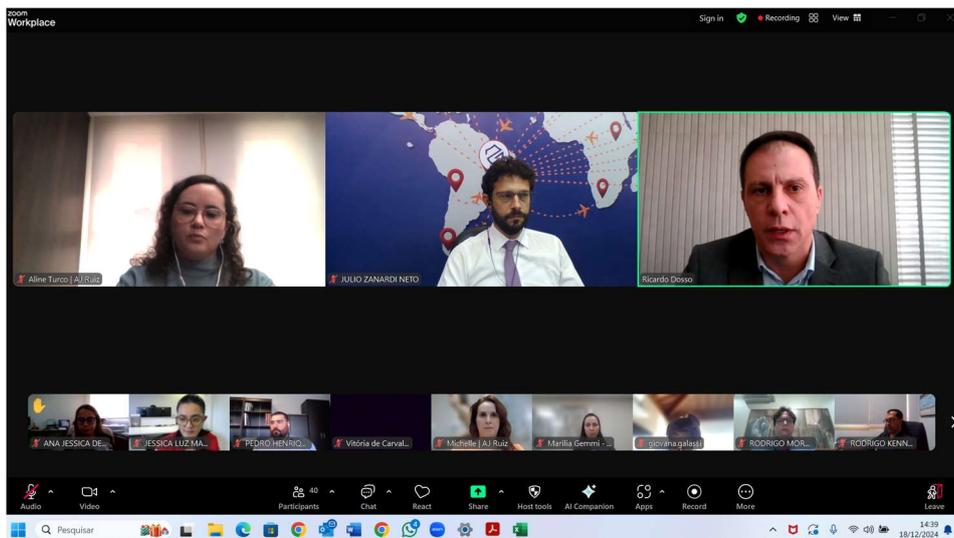
**I. ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PARA DELIBERAÇÃO DO PLANO ALTERNATIVO APRESENTADO ÀS FLS. 2.620/2.640**

Na presente data (18 de dezembro de 2024), foi dada continuidade à Assembleia Geral de Credores (“AGC”), em formato exclusivamente virtual através da plataforma “*Zoom Meetings*” fornecida pela Assemblex Ltda., instalada em segunda convocação em 13 de novembro de 2024 (fls. 2.480/2.497), cujos trabalhos haviam sido suspensos para apresentação de Plano de Recuperação Judicial alternativo pelos credores, nos termos do art. 56, § 4ª da Lei nº 11.101/2005 (“LRE”), conforme ata ora juntada, acompanhada dos seguintes anexos: **(i)** laudos de credenciamentos considerando todos os cenários (**Doc. 2**); **(ii)** laudos com os resultados da deliberações sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de

Recuperação Judicial Alternativo apresentado pelos Credores (**Doc. 3**); **(iv)** relatório com o conteúdo do *chat* utilizado na plataforma durante a AGC (**Doc. 4**); **(iv)** ressalvas encaminhadas por *e-mail* (**Doc. 5**), além das ressalvas no *chat* da reunião virtual, que constam do **Doc. 4**.

A proposta objeto da deliberação em AGC foi o Plano de Recuperação Judicial Alternativo apresentado pelos Credores, em 11 de dezembro de 2024, às 2.620/2.640, instruído com os documentos de fls. 2.641/3.042, conforme previsão do art. 56, §§ 4º e 6º da LRE, estando também disponível para acesso no website da Administradora Judicial ([www.ajruiz.com.br](http://www.ajruiz.com.br)) e na plataforma da Assemblex Ltda durante a realização da AGC (art. 35, I, “a” da LRE).





Após a abertura dos trabalhos, a representante da Administradora Judicial consignou quanto à participação e cômputo do voto dos credores Samtec Biotecnologia Ltda, Equiplex Industria Farmaceutica Ltda, Accord Farmacêutica Ltda e Medicamental Distribuidora Ltda., colhendo-se os votos dos credores em dois cenários distintos, o primeiro considerando o termo de adesão e o segundo sem termo de adesão e com voto direto em AGC, para posterior apreciação desse d. Juízo, tal como ocorrido na Assembleia de 13 de novembro de 2024. A votação nesses cenários foi necessário pois, houve a solicitação de participação na AGC instalada em segunda convocação, após o prazo de 48 horas previsto no edital e homologado pelo juízo, tendo a Recuperanda encaminhado termos de adesão com voto favorável dos referidos

credores, bem como se insurgido diretamente à Auxiliar do Juízo para que as habilitações fossem aceitas para a participação dos referidos credores em AGC, argumentando que solicitações foram feitas dentro do prazo legal de 24 horas e, tendo a Administradora Judicial consultado este d. juízo, foi autorizado ingresso dos citados credores e cômputo do voto AGC nesses dois cenários distintos, ou seja, o primeiro considerando o termo de adesão e o segundo sem termo de adesão e com voto direto em AGC, para que oportunamente fossem essas questões apreciadas pelo juízo nos autos.

Relembrou, ainda, que nos termos da decisão de fls. 2.352/2.355, as deliberações consideraram dois cenários: o primeiro sem o cômputo do crédito e voto do Banco Bradesco S/A e o segundo com cômputo do crédito e voto do Banco Bradesco pelo valor de R\$ 173.311,10 (cento e setenta e três mil, trezentos e onze reais e dez centavos).

Por fim, consignou que o plano alternativo atendia aos requisitos dispostos no art. 56, §6º, LRE, de acordo com o teor do plano e seus anexos de fls. 2.660/3.042, cujos dados serão detalhadamente ilustrados no relatório a ser apresentado nos termos do art. 22, II, h, da LRE.

Diante do atendimento aos requisitos, o plano de fls. 2.620/2.640 foi submetido à deliberação dos credores.

## **II. RESULTADO DA VOTAÇÃO: APROVAÇÃO DO PLANO ALTERNATIVO**

Conforme anexos, em qualquer dos cenários, o Plano de Recuperação Judicial Alternativo apresentado pelos Credores às fls. 2.620/2.640 foi aprovado, sendo que os cenários alternativos provocaram variações somente na classe III. Confirmam-se os resultados:

**1º CENÁRIO (VOTO DIRETO DOS CREDITORES PRESENTES, SEM TERMOS DE ADESÃO E CONSIDERANDO O CRÉDITO DO BRADESCO):**

- A. **Na classe I** – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho: do total de **18** (dezoito) credores presentes que representam o montante de **R\$105.465,83** (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), **18** (dezoito) credores votaram a favor do Plano de Recuperação Judicial Alternativo apresentado pelos Credores, que representam o montante de **R\$105.465,83** (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) equivalentes **100%** (cem por cento) dos créditos e a **100%** (cem por cento) dos credores.
- B. **Na classe III** – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados: do total de **28** (vinte e oito) credores presentes que representam o montante de **R\$42.177.735,93** (quarenta e dois milhões cento e setenta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), **22** (vinte e dois) credores votaram a favor do Plano de Recuperação Judicial Alternativo apresentado pelos Credores, que representam o montante de **R\$23.395.827,89** (vinte e três milhões trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), equivalente a **55,47%** (cinquenta e cinco vir e quarenta e sete por cento) dos créditos e a **78,57%** (setenta e oito vírgula cinquenta e sete por cento) dos credores; **6** (seis) credores votaram contra o Plano, que representam o montante de **R\$18.781.908,04** (dezoito milhões setecentos e oitenta e um mil novecentos e oito reais e quatro centavos), equivalentes a **44,53%** (quarenta e quatro virgula cinquenta e três por cento) dos créditos e a **21,43%** (vinte e um vírgula quarenta e três por cento) dos credores.
- C. **Na classe IV** – titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte: do total de **5** (cinco) credores presentes que representam o montante de **R\$81.482,88** (oitenta e mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), **5** (cinco) credores votaram a favor do Plano de Recuperação Judicial Alternativo apresentado pelos Credores que representam o montante de **R\$81.482,88** (oitenta e mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) equivalentes a **100%** (cem por cento) dos créditos e a **100%** (cem por cento) dos credores.

## 2º CENÁRIO (VOTO DIRETO DOS CREDORES PRESENTES, SEM TERMOS DE ADESÃO E DESCONSIDERANDO O CRÉDITO DO BRADESCO):

Na classe III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados: do total de **27** (vinte e sete) credores presentes que representam o montante de **R\$42.004.424,83** (quarenta e dois milhões quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), **22** (vinte e dois) credores votaram a favor do Plano de Recuperação Judicial Alternativo apresentado pelos Credores, que representam o montante de **R\$23.395.827,89** (vinte e três milhões trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), equivalente a **55,7%** (cinquenta e cinco virgula sete por cento) dos créditos e a **81,48%** (oitenta e um virgula quarenta e oito por cento) dos credores; **5** (cinco) credores votaram contra o Plano, que representam o montante de **R\$18.608.596,94** (dezoito milhões seiscentos e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), equivalentes a **44,3%** (quarenta e quatro virgula três por cento) dos créditos e a **18,52%** (dezoito virgula cinquenta e dois por cento) dos credores.

## 3º CENÁRIO (VOTOS DOS CREDORES COMPUTADOS VIA TERMOS DE ADESÃO E CONSIDERANDO O CRÉDITO DO BRADESCO):

Na classe III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados: do total de **29** (vinte e nove) credores presentes que representam o montante de **R\$43.333.898,54** (quarenta e três milhões trezentos e trinta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), **23** (vinte e três) credores votaram a favor do Plano de Recuperação Judicial Alternativo apresentado pelos Credores, que representam o montante de **R\$24.551.990,50** (vinte e quatro milhões quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos), equivalente a **56,66%** (cinquenta e seis virgula sessenta e seis por cento) dos créditos e a **79,31%** (setenta e nove virgula trinta e um por cento) dos credores; **6** (seis) credores votaram contra o Plano, que representam o montante de **R\$18.781.908,04** (dezoito milhões setecentos e oitenta e um mil novecentos e oito reais e quatro centavos),

equivalentes a **43,34%** (quarenta e três por cento virgula trinta e quatro por cento) dos créditos e a **20,69%** (vinte virgula sessenta e nove por cento) dos credores.

#### 4º CENÁRIO (VOTOS COMPUTADOS VIA TERMOS DE ADESÃO E DESCONSIDERANDO O CRÉDITO DO BRADESCO):

Na **classe III** – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados: do total de **28** (vinte e oito) credores presentes que representam o montante de **R\$43.160.587,44** (quarenta e três milhões cento e sessenta mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), **23** (vinte e três) credores votaram a favor do Plano de Recuperação Judicial Alternativo apresentado pelos Credores, que representam o montante de **R\$24.551.990,50** (vinte e quatro milhões quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos), equivalente a **56,89%** (cinquenta e seis virgula oitenta e nove por cento) dos créditos e a **82,14%** (oitenta e dois virgula catorze por cento) dos credores; 5 (cinco) credores votaram contra o Plano, que representam o montante de **R\$18.608.596,94** (dezoito milhões seiscentos e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos equivalentes a **43,11%** (quarenta e três por cento virgula onze por cento) dos créditos e a **17,86%** (dezessete virgula oitenta e seis por centos) dos credores.

Desse modo, em qualquer dos cenários, nos termos do artigo 45 da LRE, considerando os votos realizados em AGC pelos credores diretamente na plataforma da Assembléx e aqueles referentes aos Termos de Adesão firmados por credores da classe III, **foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial Alternativo apresentado pelos Credores às fls. 2.620/2.640**

### III. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta auxiliar submete para a criteriosa análise deste d. Juízo Recuperacional, inclusive quanto ao que prevê o art. 39, §4º da LRE, o resultado obtido na Assembleia Geral de Credores da aprovação do Plano de Recuperação

Judicial Alternativo apresentado pelos Credores às fls. 2.620/2.640 (art. 45, LRE), considerando os votos realizados em AGC pelos credores diretamente na plataforma da Assemblex e aqueles referentes aos Termos de Adesão firmados por credores da classe III.

Por fim, dada a ausência de tempo hábil, a Administradora Judicial informa que providenciará a apresentação a este d. Juízo do Relatório do Plano Alternativo, na forma do art. 22, II, h, da LRE.

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste v. Excelência e sua z. Serventia, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

**ALINE TURCO**  
**OAB/SP 289.611**

**RENATO LEOPOLDO E SILVA**  
**OAB/SP 292.650**

# DOC. 1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E  
HOSPITALARES LTDA (“PRECISION” OU “RECUPERANDA”)

CNPJ N. 30.461.442/0001-04

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024, às 14h24min, na plataforma virtual “Zoom Meetings”, **AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.** (“Administradora Judicial Auxiliar do Juízo” ou “AJ”), representada por Aline Turco, OAB/SP nº 289.611, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **PRECISION**, em trâmite perante a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 3ª e 6ª RAJ de São Paulo, sob nº 1022126-27.2024.8.26.0506 (“Recuperação Judicial”), abriu os trabalhos da Assembleia Geral de Credores (“AGC” ou “Assembleia”) em segunda convocação em continuação, realizada por meio do edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo em 21 de outubro de 2024 (fls. 2.221/2.222) dos autos da Recuperação Judicial, para fins de deliberarem sobre a aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial Alternativo (“PRJ alternativo”) apresentado pelos Credores às fls. 2.620/2.640 dos mesmos autos (artigo 35, I, “a” da lei 11.101/2005) (“LRE”).

Inicialmente, a representante da Administradora Judicial indicou a Dra. Marília Gemmi, inscrita na OAB/SP sob o nº 417.966, para secretariar os trabalhos, sem objeção pelos credores presentes.

Ato contínuo, a Administradora Judicial apresentou os membros da equipe composta pelos representantes a Auxiliar do Juízo, Dra. Marília Gemmi, Dra. Vitoria Gomes, Dra. Michelle Camilo e pela Recuperanda, o Sr. José Norberto Barbosa Spadaro, Sr. Leonardo Amadeu, bem como os advogados Dr. Ricardo Dosso (“Dr. Ricardo” ou “representante da Recuperanda”) e Dr. Murilo Aires.

Apresentou, ainda, a equipe da Assemblex Ltda, empresa contratada pela Recuperanda para organização do presente ato, e os credores devidamente habilitados, conforme lista de presença anexa, que passa a ser parte integrante da presente ata.

AV

MS

RD

VC

CM

BA

RC

Ainda, lembrou que, assim como ocorrido na AGC de 13/11/2024, quanto aos credores Samtec Biotecnologia Ltda, Equiplex Industria Farmaceutica Ltda, Accord Farmaceutica Ltda e Medicamental Distribuidora Ltda, houve a solicitação de participação na AGC instalada em segunda convocação, após o prazo de 48 horas previsto no edital e homologado pelo juízo, tendo a recuperanda encaminhado termos de adesão com voto favorável dos referidos credores, bem como se insurgido diretamente à Administradora Judicial para que as habilitações fossem aceitas para a participação dos referidos credores em AGC, argumentando que solicitações foram feitas dentro do prazo legal de 24 horas. A Administradora Judicial informou que o prazo de antecedência mínimo de 48 horas, previsto no edital, foi previamente submetido nos autos, com posterior homologação pelo juízo sem insurgências ou impugnações, sem prejuízo de serem devidamente considerados os termos de adesão encaminhados para cômputo de voto dos referidos credores. No entanto, diante da solicitação da recuperanda, a Administradora Judicial questionou a magistrada, que autorizou o ingresso dos referidos credores para cômputo do voto em AGC, colhendo-se os votos dos credores em dois cenários distintos, o primeiro considerando o termo de adesão e o segundo sem termo de adesão e com voto direto em AGC, para que oportunamente fossem essas questões apreciadas pelo juízo nos autos.

JN

Ainda, informou que houve nova apresentação pela Recuperanda, de termos de adesão (além de subscrição direta no plano alternativo apresentado) para cômputo de voto favorável dos credores: Accord Farmacêutica Ltda., Biolab Sanus Farmacêutica Ltda., Blau Farmacêutica Ltda., Equilibrium Distribuidora de Medicamentos Ltda., Eugia Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., Fresenius Kabi Brasil Ltda., Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A., Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmacia Ltda., Medicamental Distribuidora Ltda., Romero José Pinheiro Callou, Banco Santander (Brasil) S/A, Samtec Biotecnologia Ltda., Vania Orácio da Silva, Fabíola Nascimento, e Vanessa de Sousa Vieira.

A Auxiliar do Juízo lembrou ainda que, nos termos da decisão de fls. 2.352/2.355, as deliberações considerarão dois cenários em relação ao computo do voto do Banco Bradesco, pois determinada a colheita de voto do referido credor em segundo cenário. Dessa forma, a votação será realizada considerando dois cenários: o primeiro sem o cômputo do crédito e voto do Banco Bradesco e o segundo com cômputo do crédito e voto do Banco Bradesco pelo valor de R\$173.311,10 (cento e setenta e três mil, trezentos e onze reais e dez centavos).

AV  
MS  
RD  
VC  
CM

Na sequência, informou que a assembleia está sendo gravada em sistema audiovisual e transmitida no canal da Assemblex no *YouTube* através do *link* <https://youtube.com/live/updwYjDFw04?feature=share>, o que pressupõe autorização para uso do direito de imagem por parte de todos os participantes.

VC  
CM

Prosseguindo com os trâmites, a representante da Administradora Judicial fez breves ponderações acerca da forma de condução dos trabalhos e da plataforma utilizada para a realização da AGC, solicitando que todos os participantes deixassem seus microfones desligados e as câmeras ligadas para viabilizar a identificação de todos no ambiente virtual e garantir a segurança e a transparência do ato. Informou ainda que o *chat* fará parte da presente ata.

BA  
RC  
JN

Na sequência, a Auxiliar do Juízo solicitou que dois representantes de cada classe assinassem a ata da assembleia ao final dos trabalhos, sem oposição:

- A. Dr. Thiago Terra Coimbra, inscrito na OAB/SP nº 391.781, em nome dos credores da Classe I – Trabalhista, Fabiola Roberta Sulino Amatangelo Nascimento e Fernanda Curral Mantovan;
- B. Dra. Caroline Rodrigues de Sousa Morgado, inscrita na OAB/SP nº 404.719 e Dra. Bianca Castello Novaes, inscrita na OAB/SP suplementar nº 428.560, respectivamente, representantes dos credores da Classe III – Quirográfario, Banco Santander (Brasil) S.A e Itaú Unibanco S.A. e;
- C. Dr. Rodrigo Kennedy Guimarães Costa, inscrito na OAB/ES nº 22.815 e Dr. Julio Zanardi Neto, inscrito na OAB/SP nº 274.103, respectivamente, representantes dos credores da Classe IV – ME/EPP, Semear Distribuidora Ltda e Verso Assessoria Empresarial Ltda.

A Administradora Judicial esclareceu que se trata de retomada dos trabalhos, estando dispensada a leitura da íntegra do edital de convocação da Assembleia. Foi, então, anunciada a ordem do dia, qual seja, a aprovação, rejeição ou modificação do PRJ Alternativo apresentado pelos Credores às fls. 2.620/2.640 dos mesmos autos, estando o referido instrumento também disponível para acesso no website da Administradora Judicial ([www.ajruiz.com.br](http://www.ajruiz.com.br)) e na plataforma da Assemblex Ltda (art. 35, I, “a” da LRE).

AV  
MS  
RD  
A Auxiliar do Juízo ressaltou que está em deliberação o PRJ alternativo apresentado pelos credores em razão da rejeição do plano anterior na AGC de 13/11/2024. Naquela oportunidade, foi posta em votação e, aprovada pela maioria dos credores, a apresentação de um PRJ alternativo no prazo de 30 (trinta) dias, prazo este que foi devidamente cumprido em 11 de dezembro de 2024.

VC  
CM  
Registrou também que os requisitos necessários para que o PRJ alternativo pudesse ser colocado em votação estão devidamente atendidos, conforme previsto no art. 56, § 4º da Lei 11.101/2005, tendo procedido à leitura do referido dispositivo legal.

BA  
RC  
Esclareceu constar dos autos às fls. 2.616/3.042 descritos os credores que assinaram o termo de subscrição, documentos esses que também foram encaminhados à Administração Judicial, além dos termos de adesão, que foram apresentados para serem computados como votos favoráveis ao plano.

JN  
Consignou que o conteúdo do PRJ Alternativo mantém, em grande parte, as condições do plano anteriormente apresentado e rejeitado na deliberação de 13 de novembro de 2024, havendo apenas pequenas alterações, como a melhor especificação referente às ME/EPP, que agora têm previsão de pagamento integral em 4 (quatro) parcelas mensais sem deságio, entre outros ajustes.

Considerando tratar-se de um plano de credores, apto a ser colocado em votação, a Auxiliar do Juízo questionou se algum dos credores desejava se manifestar, com especial atenção à Samtec Biotecnologia Ltda., que apresentou o PRJ Alternativo nos autos.

O Dr. Júlio, representante da credora Samtec Biotecnologia Ltda., responsável pela apresentação do PRJ Alternativo da coletividade de credores nele subscritos, informou acreditar na manutenção e viabilidade da empresa e destacou que, em conjunto com os escritórios de advocacia e a Recuperanda, conseguiu aprimorar o plano anteriormente apresentado.

Na sequência, a Auxiliar do Juízo ressaltou que o espaço da assembleia geral de credores está aberto para todos os presentes que queiram questionar as previsões do PRJ Alternativo. Ressaltou, ainda, que, embora esse plano tenha sido apresentado pelos credores, a maior conhecedora dessas previsões, por ter elaborado a versão original, é a Recuperanda. Por isso, a

AV  
MS Auxiliar do Juízo concedeu a palavra ao Dr. Ricardo para que apresentasse o plano, e esclarecesse suas condições e fornecesse um panorama geral do PRJ Alternativo.

RD  
VC  
CM Com a palavra, o Dr. Ricardo enfatizou o longo diálogo com os credores e destacou que o PRJ Alternativo segue as premissas financeiras já previstas no plano anterior. O Dr. Ricardo enfatizou, ainda, que o PRJ Alternativo formaliza uma proposta previamente apresentada verbalmente aos credores na última assembleia, referente à quitação integral dos credores com valores de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), semelhante ao que já era previsto no plano para os credores da Classe IV. Além disso, colocou-se à disposição para esclarecer quaisquer outras dúvidas.

BA A Administradora Judicial questionou se algum credor desejava se manifestar.

RC A Dra. Ana Jéssica Delgado da Cunha, representante do credor Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., indagou se o credor que ainda não aderiu à condição de credor colaborador poderia fazê-lo, ou se haveria alguma consequência pela ausência de adesão até o momento.

JN Perguntou, também, se existiria um prazo para tal adesão. Em resposta, o Dr. Ricardo esclareceu que não há consequências pela falta de adesão até o momento e afirmou que a empresa permanece aberta a negociações, desde que sejam viáveis para a Companhia e compatíveis com a continuidade dos negócios.

A Dra. Bianca Castello Novaes, representante do credor Itaú Unibanco S.A., solicitou que constasse em ata a observação feita pela Administradora Judicial de que as premissas expostas no plano alternativo são idênticas àquelas constantes no plano rejeitado. A Administradora Judicial esclareceu que o plano sofreu pequenas alterações, principalmente relacionadas à nova proposta de pagamento para as Classes IV e III, e solicitou que o Dr. Ricardo apresentasse os devidos esclarecimentos.

O Dr. Ricardo explicou que, além dos ajustes operacionais, houve uma modificação na proposta de pagamento para os credores da Classe III – Quirografária. Essa alteração consiste na quitação integral dos credores com valores de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos mesmos moldes previstos para a Classe IV. Ele consignou que o plano de recuperação judicial anteriormente apresentado pela Precision não foi aprovado por uma margem estreita de votos, mas que, após

AV  
MS diálogos com os credores, foram inseridas disposições mais favoráveis. Esclareceu, ainda, que o plano não foi amplamente alterado, pois mudanças mais abrangentes poderiam comprometer a viabilidade da reestruturação da empresa.

RD  
A Administradora Judicial indagou se os credores tinham novas dúvidas a serem esclarecidas.

VC  
CM Diante da ausência de manifestações, informou que seria iniciado o processo de votação do PRJ alternativo de credores. Ressaltou que a votação seria conduzida considerando cenários distintos, em virtude da liminar concedida em favor do Banco Bradesco S.A, para posterior deliberação judicial.

BA  
RC Após ressalvas, a Auxiliar do Juízo solicitou à Assemblex o início da exibição do vídeo tutorial quanto ao procedimento de votação.

JN  
RC Após exibição do vídeo tutorial sobre a metodologia de votação na plataforma, foi dado início à votação, nos termos do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005, dos autos.

**1º CENÁRIO (SEM TERMO DE ADESÃO E CONSIDERANDO O BRADESCO):**

A) Na classe I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho: do total de 18 (dezoito) credores presentes que representam o montante de R\$ 105.465,83 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), 18 (dezoito) credores votaram a favor do Plano de Recuperação Judicial Alternativo apresentado pelos Credores, que representam o montante de R\$ 105.465,83 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) equivalentes 100% (cem por cento) dos créditos e a 100% (cem por cento) dos credores.

B) Na classe III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados: do total de 28 (vinte e oito) credores presentes que representam o montante de R\$ 42.177.735,93 (quarenta e dois milhões cento e setenta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), 22 (vinte e dois) credores votaram a favor do Plano de Recuperação Judicial Alternativo apresentado pelos Credores, que representam o montante de R\$ 23.395.827,89 (vinte e três milhões trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 55,47% (cinquenta e cinco vir e quarenta e sete

AV  
MS  
RD  
VC  
CM  
BA  
RC

por cento) dos créditos e a 78,57% (setenta e oito vírgula cinquenta e sete por cento) dos credores; 6 (seis) credores votaram contra o Plano, que representam o montante de R\$ 18.781.908,04 (dezoito milhões setecentos e oitenta e um mil novecentos e oito reais e quatro centavos), equivalentes a 44,53% (quarenta e quatro vírgula cinquenta e três por cento) dos créditos e a 21,43% (vinte e um vírgula quarente e três por cento) dos credores.

VC  
CM  
BA  
RC

C) Na classe IV – titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte: do total de 05 (cinco) credores presentes que representam o montante de R\$ 81.482,88 (oitenta e mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), 5 (cinco) credores votaram a favor do Plano de Recuperação Judicial Alternativo apresentado pelos Credores que representam o montante de R\$ 81.482,88 (oitenta e mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) equivalentes a 100% (cem por cento) dos créditos e a 100% (cem por cento) dos credores.

RC

**2º CENÁRIO (SEM TERMO DE ADESÃO E DESCONSIDERANDO O CRÉDITO DO BRADESCO):**

JN

A) Na classe III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados: do total de 27 (vinte e sete) credores presentes que representam o montante de R\$ 42.004.424,83 (quarenta e dois milhões quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), 22 (vinte e dois) credores votaram a favor do Plano de Recuperação Judicial Alternativo apresentado pelos Credores, que representam o montante de R\$ 23.395.827,89 (vinte e três milhões trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 55,7% (cinquenta e cinco vírgula sete por cento) dos créditos e a 81,48% (oitenta e um vírgula quarenta e oito por cento) dos credores; 5 (cinco) credores votaram contra o Plano, que representam o montante de R\$ 18.608.596,94 (dezoito milhões seiscentos e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), equivalentes a 44,3% (quarenta e quatro vírgula três por cento) dos créditos e a 18,52% (dezoito vírgula cinquenta e dois por cento) dos credores.

**3º CENÁRIO (COM TERMO DE ADESÃO E CONSIDERANDO O BRADESCO):**

A) Na classe III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados: do total de 29 (vinte e nove) credores presentes que representam o montante de R\$ 43.333.898,54 (quarenta e três milhões trezentos e trinta e três mil oitocentos e

AV  
MS RD VC CM  
noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), 23 (vinte e três) credores votaram a favor do Plano de Recuperação Judicial Alternativo apresentado pelos Credores, que representam o montante de R\$ 24.551.990,50 (vinte e quatro milhões quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos), equivalente a 56,66% (cinquenta e seis virgula sessenta e seis por cento) dos créditos e a 79,31% (setenta e nove virgula trinta e um por cento) dos credores; 6 (seis) credores votaram contra o Plano, que representam o montante de R\$ 18.781.908,04 (dezoito milhões setecentos e oitenta e um mil novecentos e oito reais e quatro centavos), equivalentes a 43,34% (quarenta e três por cento virgula trinta e quatro por cento) dos créditos e a 20,69% (vinte virgula sessenta e nove por cento) dos credores.

BA RC JN  
**4º CENÁRIO (COM TERMO DE ADESÃO E DESCONSIDERANDO O BRADESCO):**

A) Na classe III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados: do total de 28 (vinte e oito) credores presentes que representam o montante de R\$ 43.160.587,44 (quarenta e três milhões cento e sessenta mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), 23 (vinte e três) credores votaram a favor do Plano de Recuperação Judicial Alternativo apresentado pelos Credores, que representam o montante de R\$ 24.551.990,50 (vinte e quatro milhões quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos), equivalente a 56,89% (cinquenta e seis virgula oitenta e nove por cento) dos créditos e a 82,14% (oitenta e dois virgula catorze por cento) dos credores; 5 (cinco) credores votaram contra o Plano, que representam o montante de R\$ 18.608.596,94 (dezoito milhões seiscentos e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos equivalentes a 43,11% (quarenta e três por cento virgula onze por cento) dos créditos e a 17,86% (dezessete virgula oitenta e seis por centos) dos credores.

Após a explanação quanto aos cenários, a Dra. Bianca Castello Novaes através do *chat* indagou "*Por favor, poderiam confirmar o valor total de créditos que votaram não, me parece que não mudou nos cenários ficou sempre em 18 MM*".

Com a palavra, a Administradora Judicial pugnou para que a equipe da Assemblex realizasse a projeção da votação do plano em todos os cenários. Projetados os cenários de votação, foi esclarecido pela equipe da Assemblex que o valor total dos créditos foi alterado de acordo com cada cenário, considerando o cenário “com” ou “sem” os termos de adesão.

AV  
MS  
RD  
VC  
CM

A Administradora Judicial esclareceu que, em verdade houve uma pequena alteração, tão somente com relação ao crédito detido pelo Bradesco, destacando ainda que todos os cenários de votação foram devidamente conferidos e fiscalizados pela equipe desta auxiliar juntamente com a equipe da Assemblex, consignando ainda que o resultado da votação bem como todos os cenários serão levados a conhecimento e apreciação do juízo da Recuperação Judicial.

VC  
CM

A Administradora Judicial concluiu que, considerando o disposto no artigo 45 da Lei 11.101/2005, o Plano de Recuperação Judicial Alternativo apresentado pelos Credores às fls. 2.620/2.640 restou aprovado em todos os cenários, conforme acima descrito, o qual será submetido ao crivo do Juízo da Recuperação Judicial.

BA

Com isso, foram suspensos os trabalhos por 30 minutos para a conclusão da ata.

RC  
JN

Feitas essas observações, a redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada pela presidente da Assembleia, Dra. Aline Turco, pela secretária Dra. Marília Gemmi, pelo representante legal da Recuperanda, Dr. Ricardo César Dosso, e pelos representantes dos credores abaixo indicados (art. 37, §7º da LRE). Encerrados os trabalhos às 16h15min. Nada mais.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

*Aline T*

---

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**

**Administradora Judicial**

Dra. Aline Turco

*Marília S*

---

**Secretária**

Dra. Marília Gemmi da Silva

AV

*Ricardo D*

**PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

**Recuperanda**

Dr. Ricardo César Dosso

RD

VC

CM

Representando os credores da Classe I:

BR

*Thiago C*

**Fabiola Roberta Sulino Amatangelo Nascimento**

Dr. Thiago Terra Coimbra

RC

*Thiago C*

JN

**Fernanda Currel Mantovan**

Dr. Thiago Terra Coimbra

Representando os credores da Classe III:

*Caroline M*

**Banco Santander (Brasil) S.A**

Dra. Caroline Rodrigues de Sousa Morgado

*Bianca A*

**Itaú Unibanco S.A**

Dra. Bianca Castello Novaes

Representando os credores da Classe IV:

AV

MS

*Rodrigo C*

RD

**Semear Distribuidora Ltda**

Dr. Rodrigo Kennedy Guimarães Costa

VC

*Julio N*

CM

**Verso Assessoria Empresarial Ltda**

Dr. Julio Zanardi Neto

BA

RC

JN

Página de assinaturas



**Bianca Novaes**  
112.670.616-77  
Signatário



**Caroline Morgado**  
419.757.198-40  
Signatário



**Thiago Coimbra**  
377.753.038-75  
Signatário



**Rodrigo Costa**  
118.919.137-78  
Signatário



**Júlio Neto**  
009.349.521-83  
Signatário



**Aline Turco**  
327.375.198-37  
Signatário



**Marília Silva**  
412.312.428-33  
Signatário



**Ricardo Dosso**  
250.186.268-60  
Signatário

HISTÓRICO

18 dez 2024



- 16:46:46  **Assemblex LTDA** criou este documento. ( Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64 )
- 18 dez 2024 17:23:10  **Aline Maria Turco** (Email: [aline@ajruiz.com.br](mailto:aline@ajruiz.com.br), CPF: 327.375.198-37) visualizou este documento por meio do IP 177.103.179.34 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 18 dez 2024 17:30:56  **Aline Maria Turco** (Email: [aline@ajruiz.com.br](mailto:aline@ajruiz.com.br), CPF: 327.375.198-37) assinou este documento por meio do IP 177.103.179.34 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 18 dez 2024 18:10:44  **Marilia Gemmi da Silva** (Email: [marilia.gemmi@ajruiz.com.br](mailto:marilia.gemmi@ajruiz.com.br), CPF: 412.312.428-33) visualizou este documento por meio do IP 177.103.179.34 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 18 dez 2024 18:11:37  **Marilia Gemmi da Silva** (Email: [marilia.gemmi@ajruiz.com.br](mailto:marilia.gemmi@ajruiz.com.br), CPF: 412.312.428-33) assinou este documento por meio do IP 177.103.179.34 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 18 dez 2024 18:59:24  **Ricardo Cesar Dosso** (Email: [ricardo@dossotoledo.com.br](mailto:ricardo@dossotoledo.com.br), CPF: 250.186.268-60) visualizou este documento por meio do IP 189.123.92.50 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil
- 18 dez 2024 18:59:31  **Ricardo Cesar Dosso** (Email: [ricardo@dossotoledo.com.br](mailto:ricardo@dossotoledo.com.br), CPF: 250.186.268-60) assinou este documento por meio do IP 189.123.92.50 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil
- 18 dez 2024 16:53:48  **Thiago Terra Coimbra** (Email: [thiago.coimbra.adv@gmail.com](mailto:thiago.coimbra.adv@gmail.com), CPF: 377.753.038-75) visualizou este documento por meio do IP 189.40.89.141 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 18 dez 2024 16:53:56  **Thiago Terra Coimbra** (Email: [thiago.coimbra.adv@gmail.com](mailto:thiago.coimbra.adv@gmail.com), CPF: 377.753.038-75) assinou este documento por meio do IP 189.40.89.141 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 18 dez 2024 16:51:01  **Caroline Rodrigues de Sousa Morgado** (Email: [caroline.morgado@sobralguzzoadv.com.br](mailto:caroline.morgado@sobralguzzoadv.com.br), CPF: 419.757.198-40) visualizou este documento por meio do IP 179.93.105.127 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 18 dez 2024 16:52:13  **Caroline Rodrigues de Sousa Morgado** (Email: [caroline.morgado@sobralguzzoadv.com.br](mailto:caroline.morgado@sobralguzzoadv.com.br), CPF: 419.757.198-40) assinou este documento por meio do IP 179.93.105.127 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 18 dez 2024 16:47:31  **Bianca Castello Novaes** (Email: [bianca.novaes@cmmm.com.br](mailto:bianca.novaes@cmmm.com.br), CPF: 112.670.616-77) visualizou este documento por meio do IP 179.191.118.254 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 18 dez 2024 16:47:50  **Bianca Castello Novaes** (Email: [bianca.novaes@cmmm.com.br](mailto:bianca.novaes@cmmm.com.br), CPF: 112.670.616-77) assinou este documento por meio do IP 179.191.118.254 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 18 dez 2024 17:03:53  **Rodrigo Kennedy Guimarães Costa** (Email: [rodrigoguimaraescosta@gmail.com](mailto:rodrigoguimaraescosta@gmail.com), CPF: 118.919.137-78) visualizou este documento por meio do IP 191.54.187.206 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
- 18 dez 2024 17:05:09  **Rodrigo Kennedy Guimarães Costa** (Email: [rodrigoguimaraescosta@gmail.com](mailto:rodrigoguimaraescosta@gmail.com), CPF: 118.919.137-78) assinou este documento por meio do IP 191.54.187.206 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
- 18 dez 2024 17:08:20  **Júlio Zanardi Neto** (Email: [julio@zanardiadvogados.com.br](mailto:julio@zanardiadvogados.com.br), CPF: 009.349.521-83) visualizou este documento por meio do IP 189.123.99.35 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil
- 18 dez 2024 17:08:28  **Júlio Zanardi Neto** (Email: [julio@zanardiadvogados.com.br](mailto:julio@zanardiadvogados.com.br), CPF: 009.349.521-83) assinou este documento por meio do IP 189.123.99.35 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b8321146695ebaa72674c7fa111d7018e92b6487eff537619242a1e528b1d73b

<https://valida.ae/d172bd84d111ef0d0f3b103fa9d302a0313cf64be274cfc52>



## DOC. 2



Laudo de Credenciamento  
**PRECISION COM. DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA -**  
 Continuidade 18/12/2024 - Com Termo De Adesão E Considerando O Bradesco

Ribeirão Preto/SP, 18/12/2024

Total Geral

Total de Credores: **91** / Total de Presentes: **52**

**57.14%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **47.460.457,03** / Total do valor dos Presentes: **43.520.847,25**

**91.70%** dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **34** / Total de Presentes: **18**

**52.94%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **173.721,37** / Total do valor dos Presentes: **105.465,83**

**60.71%** dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **49** / Total de Presentes: **29**

**59.18%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **47.151.385,01** / Total do valor dos Presentes: **43.333.898,54**

**91.9%** dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **8** / Total de Presentes: **5**

**62.5%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **135.350,65** / Total do valor dos Presentes: **81.482,88**

**60.2%** dos valores Presentes

Presentes 52

**Classe I - Trabalhista**

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
------	------------	----------------------	----------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/12/2024 às 00:13, sob o número WE3624700079967. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022126-27.2024.8.26.0506 e código n6HIAhe7.

CAMILA SILVEIRA DE PAULA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.822,01
FABIOLA ROBERTA SULINO AMATANGELO NASCIMENTO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	13.374,45
FERNANDA APARECIDA DE ANGELO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	3.366,91
FERNANDA CURRAL MANTOVAN	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	12.093,93
FLAVIO FERNANDO DA SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	6.332,97
GIOVANI GARCIA BRAZ	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.282,81
GUSTAVO TELLES DE MELO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.306,56
ISABEL CRISTINA AGUIAR DE SOUZA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.714,69
JENIFER SILVA REIS	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	6.600,10
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	9.365,63
JOSEFINA ALVES FERREIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.083,23
LUIS EDUARDO BETTI TELLES	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.748,72
LUIS GUSTAVO CRISTOFARO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	2.337,47
TATIANA ALESSANDRA DEL MORO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.663,79
TATIANE BRAGA CRAVERO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.045,06
VANESSA DE SOUSA VIEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	10.220,03
WESLEY ALBERTO BEZERRA MACHADO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	2.752,22
WILLIAN FERNANDES SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	355,25

### Classe III - Quirografário

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	VIRTUAL	715.700,66
ARESE PHARMA LTDA.	PEDRO HENRIQUE	VIRTUAL	20.537,51

	CORIOLANO CAMPIONI		
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA	VIRTUAL	569.318,12
BANCO BRADESCO S/A	Herica Christina Arruda Rodrigues Ribeiro	VIRTUAL	173.311,10
BANCO DO BRASIL S/A	RODRIGO SOUSA GONCALVES	VIRTUAL	5.247.505,25
BANCO SAFRA S A	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS	VIRTUAL	1.171.617,33
BAYER S.A.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	VIRTUAL	978.520,29
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	VIRTUAL	74.340,00
EMS S/A	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	342.240,69
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	VIRTUAL	701.015,74
ROMERO JOSE PINHEIRO CALLOU LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	278.778,01
GERMED FARMACEUTICA LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	17.108,05
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	MARIA CLAUDIA BOAVENTURA SOARES	VIRTUAL	131.685,31
ITAU UNIBANCO S.A.	BIANCA CASTELLO NOVAES	VIRTUAL	11.599.618,73
LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	14.607,84
MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	VICTORIA FONTOLAN VILLA	VIRTUAL	1.878.102,81
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.	ESTER MACHADO DIAS	VIRTUAL	3.500,53
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	60.959,43
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	49.135,44
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	432.540,97
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	1.377.832,86
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	1.156.162,61
BLAU FARMACEUTICA S.A.	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	5.513.012,22
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	570.674,31
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	4.820.845,04

HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	848.918,90
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	2.286.412,64
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	1.977.963,58
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	321.932,57

**Classe IV - Microempresa**

<b>NOME</b>	<b>Procurador</b>	<b>Modo de Participação</b>	<b>CRÉDITOS</b>
ANCAL CALIBRACOES LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	180,00
BIOFORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	178,73
CUNHA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	682,48
VERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	23.641,67
SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO KENNEDY GUIMARAES COSTA	VIRTUAL	56.800,00

Total em créditos: 43.520.847,25



Laudo de Credenciamento  
**PRECISION COM. DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA -**  
 Continuidade 18/12/2024 - Com Termo De Adesão E Desconsiderando O Bradesco

Ribeirão Preto/SP, 18/12/2024

Total Geral

Total de Credores: **90** / Total de Presentes: **51**

**56.67%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **47.287.145,93** / Total do valor dos Presentes: **43.347.536,15**

**91.67%** dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **34** / Total de Presentes: **18**

**52.94%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **173.721,37** / Total do valor dos Presentes: **105.465,83**

**60.71%** dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **48** / Total de Presentes: **28**

**58.33%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **46.978.073,91** / Total do valor dos Presentes: **43.160.587,44**

**91.87%** dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **8** / Total de Presentes: **5**

**62.5%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **135.350,65** / Total do valor dos Presentes: **81.482,88**

**60.2%** dos valores Presentes

Presentes 51

Classe I - Trabalhista

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
------	------------	----------------------	----------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/12/2024 às 00:13, sob o número WE3624700079967. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022126-27.2024.8.26.0506 e código n6HIAhe7.

CAMILA SILVEIRA DE PAULA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.822,01
FABIOLA ROBERTA SULINO AMATANGELO NASCIMENTO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	13.374,45
FERNANDA APARECIDA DE ANGELO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	3.366,91
FERNANDA CURRAL MANTOVAN	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	12.093,93
FLAVIO FERNANDO DA SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	6.332,97
GIOVANI GARCIA BRAZ	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.282,81
GUSTAVO TELLES DE MELO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.306,56
ISABEL CRISTINA AGUIAR DE SOUZA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.714,69
JENIFER SILVA REIS	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	6.600,10
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	9.365,63
JOSEFINA ALVES FERREIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.083,23
LUIS EDUARDO BETTI TELLES	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.748,72
LUIS GUSTAVO CRISTOFARO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	2.337,47
TATIANA ALESSANDRA DEL MORO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.663,79
TATIANE BRAGA CRAVERO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.045,06
VANESSA DE SOUSA VIEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	10.220,03
WESLEY ALBERTO BEZERRA MACHADO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	2.752,22
WILLIAN FERNANDES SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	355,25

### Classe III - Quirografário

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	VIRTUAL	715.700,66
ARESE PHARMA LTDA.	PEDRO HENRIQUE	VIRTUAL	20.537,51

	CORIOLANO CAMPIONI		
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA	VIRTUAL	569.318,12
BANCO DO BRASIL S/A	RODRIGO SOUSA GONCALVES	VIRTUAL	5.247.505,25
BANCO SAFRA S A	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS	VIRTUAL	1.171.617,33
BAYER S.A.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	VIRTUAL	978.520,29
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	VIRTUAL	74.340,00
EMS S/A	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	342.240,69
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	VIRTUAL	701.015,74
ROMERO JOSE PINHEIRO CALLOU LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	278.778,01
GERMED FARMACEUTICA LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	17.108,05
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	MARIA CLAUDIA BOAVENTURA SOARES	VIRTUAL	131.685,31
ITAU UNIBANCO S.A.	BIANCA CASTELLO NOVAES	VIRTUAL	11.599.618,73
LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	14.607,84
MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	VICTORIA FONTOLAN VILLA	VIRTUAL	1.878.102,81
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.	ESTER MACHADO DIAS	VIRTUAL	3.500,53
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	60.959,43
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	49.135,44
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	432.540,97
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	1.377.832,86
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	1.156.162,61
BLAU FARMACEUTICA S.A.	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	5.513.012,22
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	570.674,31
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	4.820.845,04
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	848.918,90
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	2.286.412,64

BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	1.977.963,58
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	321.932,57

**Classe IV - Microempresa**

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
ANCAL CALIBRACOES LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	180,00
BIOFORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	178,73
CUNHA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	682,48
VERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	23.641,67
SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO KENNEDY GUIMARAES COSTA	VIRTUAL	56.800,00

Total em créditos: 43.347.536,15



Laudo de Credenciamento  
**PRECISION COM. DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA -**  
 Continuidade 18/12/2024 - Sem Termo De Adesão E Considerando O Bradesco

Ribeirão Preto/SP, 18/12/2024

Total Geral

Total de Credores: **91** / Total de Presentes: **51**

**56.04%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **47.460.457,03** / Total do valor dos Presentes: **42.364.684,64**

**89.26%** dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **34** / Total de Presentes: **18**

**52.94%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **173.721,37** / Total do valor dos Presentes: **105.465,83**

**60.71%** dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **49** / Total de Presentes: **28**

**57.14%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **47.151.385,01** / Total do valor dos Presentes: **42.177.735,93**

**89.45%** dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **8** / Total de Presentes: **5**

**62.5%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **135.350,65** / Total do valor dos Presentes: **81.482,88**

**60.2%** dos valores Presentes

Presentes 51

**Classe I - Trabalhista**

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
------	------------	----------------------	----------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/12/2024 às 00:13, sob o número WE3624700079967. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022126-27.2024.8.26.0506 e código n6HIAhe7.

CAMILA SILVEIRA DE PAULA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.822,01
FABIOLA ROBERTA SULINO AMATANGELO NASCIMENTO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	13.374,45
FERNANDA APARECIDA DE ANGELO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	3.366,91
FERNANDA CURRAL MANTOVAN	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	12.093,93
FLAVIO FERNANDO DA SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	6.332,97
GIOVANI GARCIA BRAZ	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.282,81
GUSTAVO TELLES DE MELO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.306,56
ISABEL CRISTINA AGUIAR DE SOUZA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.714,69
JENIFER SILVA REIS	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	6.600,10
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	9.365,63
JOSEFINA ALVES FERREIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.083,23
LUIS EDUARDO BETTI TELLES	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.748,72
LUIS GUSTAVO CRISTOFARO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	2.337,47
TATIANA ALESSANDRA DEL MORO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.663,79
TATIANE BRAGA CRAVERO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.045,06
VANESSA DE SOUSA VIEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	10.220,03
WESLEY ALBERTO BEZERRA MACHADO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	2.752,22
WILLIAN FERNANDES SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	355,25

### Classe III - Quirografário

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	FABIO ELIAS DA SILVA	VIRTUAL	432.540,97
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	VIRTUAL	715.700,66

ARESE PHARMA LTDA.	PEDRO HENRIQUE CORIOLANO CAMPIONI	VIRTUAL	20.537,51
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA	VIRTUAL	569.318,12
BANCO BRADESCO S/A	Herica Christina Arruda Rodrigues Ribeiro	VIRTUAL	173.311,10
BANCO DO BRASIL S/A	RODRIGO SOUSA GONCALVES	VIRTUAL	5.247.505,25
BANCO SAFRA S A	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS	VIRTUAL	1.171.617,33
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CAROLINE MORGADO	VIRTUAL	2.286.412,64
BAYER S.A.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	VIRTUAL	978.520,29
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	VIRTUAL	74.340,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	JESSICA LUZ MARQUES	VIRTUAL	1.977.963,58
BLAU FARMACEUTICA S.A.	MARIO DOMINGOS DA COSSTA JUNIOR	VIRTUAL	5.513.012,22
EMS S/A	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	342.240,69
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRENO FERNANDES DE SOUZA	VIRTUAL	321.932,57
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	SUZANE SIMON DE OLIVEIRA	VIRTUAL	1.377.832,86
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	STHEFANY RODRIGUES PEREIRA	VIRTUAL	570.674,31
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	VIRTUAL	701.015,74
ROMERO JOSE PINHEIRO CALLOU LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	278.778,01
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	BARBARA LUIZA LOPES DUPIN	VIRTUAL	4.820.845,04
GERMED FARMACEUTICA LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	17.108,05
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	MARIA CLAUDIA BOAVENTURA SOARES	VIRTUAL	131.685,31
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ANA CAROLINA INACIA PINHEIRO	VIRTUAL	848.918,90
ITAU UNIBANCO S.A.	BIANCA CASTELLO NOVAES	VIRTUAL	11.599.618,73

LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	14.607,84
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO MORAES POLIZELI	VIRTUAL	49.135,44
MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	VICTORIA FONTOLAN VILLA	VIRTUAL	1.878.102,81
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	60.959,43
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.	ESTER MACHADO DIAS	VIRTUAL	3.500,53

**Classe IV - Microempresa**

<b>NOME</b>	<b>Procurador</b>	<b>Modo de Participação</b>	<b>CRÉDITOS</b>
ANCAL CALIBRACOES LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	180,00
BIOFORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	178,73
CUNHA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	682,48
VERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	23.641,67
SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO KENNEDY GUIMARAES COSTA	VIRTUAL	56.800,00

Total em créditos: 42.364.684,64



Laudo de Credenciamento  
**PRECISION COM. DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA -**  
 Continuidade 18/12/2024 - Sem Termo De Adesão E Desconsiderando O Bradesco

Ribeirão Preto/SP, 18/12/2024

Total Geral

Total de Credores: **90** / Total de Presentes: **50**

**55.56%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **47.287.145,93** / Total do valor dos Presentes: **42.191.373,54**

**89.22%** dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **34** / Total de Presentes: **18**

**52.94%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **173.721,37** / Total do valor dos Presentes: **105.465,83**

**60.71%** dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **48** / Total de Presentes: **27**

**56.25%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **46.978.073,91** / Total do valor dos Presentes: **42.004.424,83**

**89.41%** dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **8** / Total de Presentes: **5**

**62.5%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **135.350,65** / Total do valor dos Presentes: **81.482,88**

**60.2%** dos valores Presentes

Presentes 50

**Classe I - Trabalhista**

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
------	------------	----------------------	----------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/12/2024 às 00:13, sob o número WE3624700079967. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022126-27.2024.8.26.0506 e código n6HIAhe7.

CAMILA SILVEIRA DE PAULA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.822,01
FABIOLA ROBERTA SULINO AMATANGELO NASCIMENTO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	13.374,45
FERNANDA APARECIDA DE ANGELO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	3.366,91
FERNANDA CURRAL MANTOVAN	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	12.093,93
FLAVIO FERNANDO DA SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	6.332,97
GIOVANI GARCIA BRAZ	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.282,81
GUSTAVO TELLES DE MELO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.306,56
ISABEL CRISTINA AGUIAR DE SOUZA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.714,69
JENIFER SILVA REIS	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	6.600,10
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	9.365,63
JOSEFINA ALVES FERREIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.083,23
LUIS EDUARDO BETTI TELLES	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.748,72
LUIS GUSTAVO CRISTOFARO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	2.337,47
TATIANA ALESSANDRA DEL MORO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.663,79
TATIANE BRAGA CRAVERO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.045,06
VANESSA DE SOUSA VIEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	10.220,03
WESLEY ALBERTO BEZERRA MACHADO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	2.752,22
WILLIAN FERNANDES SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	355,25

### Classe III - Quirografário

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	FABIO ELIAS DA SILVA	VIRTUAL	432.540,97
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	VIRTUAL	715.700,66

ARESE PHARMA LTDA.	PEDRO HENRIQUE CORIOLANO CAMPIONI	VIRTUAL	20.537,51
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA	VIRTUAL	569.318,12
BANCO DO BRASIL S/A	RODRIGO SOUSA GONCALVES	VIRTUAL	5.247.505,25
BANCO SAFRA S A	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS	VIRTUAL	1.171.617,33
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CAROLINE MORGADO	VIRTUAL	2.286.412,64
BAYER S.A.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	VIRTUAL	978.520,29
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	VIRTUAL	74.340,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	JESSICA LUZ MARQUES	VIRTUAL	1.977.963,58
BLAU FARMACEUTICA S.A.	MARIO DOMINGOS DA COSSTA JUNIOR	VIRTUAL	5.513.012,22
EMS S/A	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	342.240,69
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRENO FERNANDES DE SOUZA	VIRTUAL	321.932,57
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	SUZANE SIMON DE OLIVEIRA	VIRTUAL	1.377.832,86
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	STHEFANY RODRIGUES PEREIRA	VIRTUAL	570.674,31
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	VIRTUAL	701.015,74
ROMERO JOSE PINHEIRO CALLOU LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	278.778,01
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	BARBARA LUIZA LOPES DUPIN	VIRTUAL	4.820.845,04
GERMED FARMACEUTICA LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	17.108,05
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	MARIA CLAUDIA BOAVENTURA SOARES	VIRTUAL	131.685,31
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ANA CAROLINA INACIA PINHEIRO	VIRTUAL	848.918,90
ITAU UNIBANCO S.A.	BIANCA CASTELLO NOVAES	VIRTUAL	11.599.618,73
LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	14.607,84
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO MORAES	VIRTUAL	49.135,44

POLIZELI

MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	VICTORIA FONTOLAN VILLA	VIRTUAL	1.878.102,81
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	60.959,43
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.	ESTER MACHADO DIAS	VIRTUAL	3.500,53

### Classe IV - Microempresa

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
ANCAL CALIBRACOES LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	180,00
BIOFORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	178,73
CUNHA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	682,48
VERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	23.641,67
SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO KENNEDY GUIMARAES COSTA	VIRTUAL	56.800,00

Total em créditos: 42.191.373,54



Laudo de Credenciamento  
**PRECISION COM. DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA -**  
 Continuidade 18/12/2024

Ribeirão Preto/SP, 18/12/2024

Total Geral

Total de Credores: **103** / Total de Presentes: **63**

**61.17%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **66.876.847,60** / Total do valor dos Presentes: **61.781.075,21**

**92.38%** dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **34** / Total de Presentes: **18**

**52.94%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **173.721,37** / Total do valor dos Presentes: **105.465,83**

**60.71%** dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **61** / Total de Presentes: **40**

**65.57%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **66.567.775,58** / Total do valor dos Presentes: **61.594.126,50**

**92.53%** dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **8** / Total de Presentes: **5**

**62.5%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **135.350,65** / Total do valor dos Presentes: **81.482,88**

**60.2%** dos valores Presentes

Presentes 63

**Classe I - Trabalhista**

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
------	------------	----------------------	----------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/12/2024 às 00:13, sob o número WE3624700079967. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022126-27.2024.8.26.0506 e código n6HIAhe7.

CAMILA SILVEIRA DE PAULA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.822,01
FABIOLA ROBERTA SULINO AMATANGELO NASCIMENTO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	13.374,45
FERNANDA APARECIDA DE ANGELO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	3.366,91
FERNANDA CURRAL MANTOVAN	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	12.093,93
FLAVIO FERNANDO DA SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	6.332,97
GIOVANI GARCIA BRAZ	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.282,81
GUSTAVO TELLES DE MELO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.306,56
ISABEL CRISTINA AGUIAR DE SOUZA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.714,69
JENIFER SILVA REIS	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	6.600,10
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	9.365,63
JOSEFINA ALVES FERREIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.083,23
LUIS EDUARDO BETTI TELLES	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.748,72
LUIS GUSTAVO CRISTOFARO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	2.337,47
TATIANA ALESSANDRA DEL MORO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	4.663,79
TATIANE BRAGA CRAVERO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	5.045,06
VANESSA DE SOUSA VIEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	10.220,03
WESLEY ALBERTO BEZERRA MACHADO	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	2.752,22
WILLIAN FERNANDES SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	355,25

### Classe III - Quirografário

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	FABIO ELIAS DA SILVA	VIRTUAL	432.540,97
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	VIRTUAL	715.700,66

ARESE PHARMA LTDA.	PEDRO HENRIQUE CORIOLANO CAMPIONI	VIRTUAL	20.537,51
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA	VIRTUAL	569.318,12
BANCO BRADESCO S/A	Herica Christina Arruda Rodrigues Ribeiro	VIRTUAL	173.311,10
BANCO DO BRASIL S/A	RODRIGO SOUSA GONCALVES	VIRTUAL	5.247.505,25
BANCO SAFRA S A	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS	VIRTUAL	1.171.617,33
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CAROLINE MORGADO	VIRTUAL	2.286.412,64
BAYER S.A.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	VIRTUAL	978.520,29
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	VIRTUAL	74.340,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	JESSICA LUZ MARQUES	VIRTUAL	1.977.963,58
BLAU FARMACEUTICA S.A.	MARIO DOMINGOS DA COSSTA JUNIOR	VIRTUAL	5.513.012,22
EMS S/A	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	342.240,69
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRENO FERNANDES DE SOUZA	VIRTUAL	321.932,57
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	SUZANE SIMON DE OLIVEIRA	VIRTUAL	1.377.832,86
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	STHEFANY RODRIGUES PEREIRA	VIRTUAL	570.674,31
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	VIRTUAL	701.015,74
ROMERO JOSE PINHEIRO CALLOU LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	278.778,01
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	BARBARA LUIZA LOPES DUPIN	VIRTUAL	4.820.845,04
GERMED FARMACEUTICA LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	17.108,05
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	MARIA CLAUDIA BOAVENTURA SOARES	VIRTUAL	131.685,31
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ANA CAROLINA INACIA PINHEIRO	VIRTUAL	848.918,90
ITAU UNIBANCO S.A.	BIANCA CASTELLO NOVAES	VIRTUAL	11.599.618,73

LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	VIRTUAL	14.607,84
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO MORAES POLIZELI	VIRTUAL	49.135,44
MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	VICTORIA FONTOLAN VILLA	VIRTUAL	1.878.102,81
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	60.959,43
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.	ESTER MACHADO DIAS	VIRTUAL	3.500,53
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	60.959,43
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	49.135,44
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	432.540,97
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	1.377.832,86
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	1.156.162,61
BLAU FARMACEUTICA S.A.	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	5.513.012,22
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	570.674,31
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	4.820.845,04
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	848.918,90
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	2.286.412,64
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	1.977.963,58
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TERMO DE ADESAO	VIRTUAL	321.932,57

**Classe IV - Microempresa**

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
ANCAL CALIBRACOES LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	180,00
BIOFORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	178,73
CUNHA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	THIAGO TERRA COIMBRA	VIRTUAL	682,48
VERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	VIRTUAL	23.641,67
SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO KENNEDY GUIMARAES COSTA	VIRTUAL	56.800,00

Total em créditos: 61.781.075,21

## DOC. 3



**Laudo de Votação**  
**PRECISION COM. DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA -**  
**Continuidade 18/12/2024 - Sem Termo De Adesão E Considerando O Bradesco**

Ribeirão Preto/SP, 18/12/2024

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial Alternativo Apresentado Pelos Credores? - - Sem Termo De Adesão E Considerando O Bradesco - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 45 (88.24%) de 51 | 23.582.776,60 (55.67%) de 42.364.684,64

Total NÃO: 6 (11.76%) de 51 | 18.781.908,04 (44.33%) de 42.364.684,64

Total Abstenção: 0 (0%) de 51 | 0,00 (0%) de 42.364.684,64

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
--	-----------------------	-------------------------

Total SIM:	18 (100%)	105.465,83(100%)
------------	-----------	------------------

Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
------------	--------	----------

Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
------------------	--------	----------

Total Considerado na Classe:	18	105.465,83
------------------------------	----	------------

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
--	-----------------------	-------------------------

Total SIM:	22 (78.57%)	23.395.827,89(55.47%)
------------	-------------	-----------------------

Total NÃO:	6 (21.43%)	18.781.908,04(44.53%)
------------	------------	-----------------------

Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
------------------	--------	----------

Total Considerado na Classe:	28	42.177.735,93
------------------------------	----	---------------

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
--	-----------------------	-------------------------

Total SIM:	5 (100%)	81.482,88(100%)
------------	----------	-----------------

Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
------------	--------	----------

Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
------------------	--------	----------

Total Considerado na Classe:	5	81.482,88
------------------------------	---	-----------

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial Alternativo Apresentado Pelos Credores? - - Sem Termo De Adesão E Considerando O Bradesco - Plano de recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CAMILA SILVEIRA DE PAULA	THIAGO TERRA COIMBRA	5,822.01	Sim

FABIOLA ROBERTA SULINO AMATANGELO NASCIMENTO	THIAGO TERRA COIMBRA	13,374.45	Sim
FERNANDA APARECIDA DE ANGELO	THIAGO TERRA COIMBRA	3,366.91	Sim
FERNANDA CURRAL MANTOVAN	THIAGO TERRA COIMBRA	12,093.93	Sim
FLAVIO FERNANDO DA SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	6,332.97	Sim
GIOVANI GARCIA BRAZ	THIAGO TERRA COIMBRA	4,282.81	Sim
GUSTAVO TELLES DE MELO	THIAGO TERRA COIMBRA	5,306.56	Sim
ISABEL CRISTINA AGUIAR DE SOUZA	THIAGO TERRA COIMBRA	4,714.69	Sim
JENIFER SILVA REIS	THIAGO TERRA COIMBRA	6,600.10	Sim
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	9,365.63	Sim
JOSEFINA ALVES FERREIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	4,083.23	Sim
LUIS EDUARDO BETTI TELLES	THIAGO TERRA COIMBRA	4,748.72	Sim
LUIS GUSTAVO CRISTOFARO	THIAGO TERRA COIMBRA	2,337.47	Sim
TATIANA ALESSANDRA DEL MORO	THIAGO TERRA COIMBRA	4,663.79	Sim
TATIANE BRAGA CRAVERO	THIAGO TERRA COIMBRA	5,045.06	Sim
VANESSA DE SOUSA VIEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	10,220.03	Sim
WESLEY ALBERTO BEZERRA MACHADO	THIAGO TERRA COIMBRA	2,752.22	Sim
WILLIAN FERNANDES SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	355.25	Sim

### Classe III - Quirografário

#### Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	FABIO ELIAS DA SILVA	432,540.97	Sim
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	715,700.66	Sim
ARESE PHARMA LTDA.	PEDRO HENRIQUE CORIOLANO CAMPIONI	20,537.51	Não
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA	569,318.12	Não
BANCO BRADESCO S/A	Herica Christina Arruda Rodrigues Ribeiro	173,311.10	Não
BANCO DO BRASIL S/A	RODRIGO SOUSA GONCALVES	5,247,505.25	Não
BANCO SAFRA S A	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS	1,171,617.33	Não
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CAROLINE MORGADO	2,286,412.64	Sim
BAYER S.A.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	978,520.29	Sim
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	74,340.00	Sim
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	JESSICA LUZ MARQUES	1,977,963.58	Sim
BLAU FARMACEUTICA S.A.	MARIO DOMINGOS DA COSSTA JUNIOR	5,513,012.22	Sim
EMS S/A	GIOVANA CANTELLI GALASSI	342,240.69	Sim
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRENO FERNANDES DE SOUZA	321,932.57	Sim
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	SUZANE SIMON DE OLIVEIRA	1,377,832.86	Sim
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	STHEFANY RODRIGUES PEREIRA	570,674.31	Sim
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	701,015.74	Sim
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	BARBARA LUIZA LOPES DUPIN	4,820,845.04	Sim
GERMED FARMACEUTICA LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	17,108.05	Sim
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	MARIA CLAUDIA BOAVENTURA SOARES	131,685.31	Sim
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ANA CAROLINA INACIA PINHEIRO	848,918.90	Sim
ITAU UNIBANCO S.A.	BIANCA CASTELLO NOVAES	11,599,618.73	Não
LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	14,607.84	Sim
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO MORAES POLIZELI	49,135.44	Sim
MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	VICTORIA FONTOLAN VILLA	1,878,102.81	Sim

ROMERO JOSE PINHEIRO CALLOU LTDA	JULIO ZANARDI NETO	278,778.01	Sim
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	JULIO ZANARDI NETO	60,959.43	Sim
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.	ESTER MACHADO DIAS	3,500.53	Sim

## Classe IV - Microempresa

## Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ANCAL CALIBRACOES LTDA	JULIO ZANARDI NETO	180.00	Sim
BIOFORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	178.73	Sim
CUNHA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	THIAGO TERRA COIMBRA	682.48	Sim
SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO KENNEDY GUIMARAES COSTA	56,800.00	Sim
VERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	23,641.67	Sim



**Laudo de Votação**  
**PRECISION COM. DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA -**  
**Continuidade 18/12/2024 - Sem Termo De Adesão E Desconsiderando O**  
**Bradesco**

Ribeirão Preto/SP, 18/12/2024

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial Alternativo Apresentado Pelos Credores? - - Sem Termo De Adesão E Desconsiderando O Bradesco - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 45 (90%) de 50 | 23.582.776,60 (55.89%) de 42.191.373,54

Total NÃO: 5 (10%) de 50 | 18.608.596,94 (44.11%) de 42.191.373,54

Total Abstenção: 0 (0%) de 50 | -0,00 (-0%) de 42.191.373,54

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	18 (100%)	105.465,83(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	18	105.465,83

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	22 (81.48%)	23.395.827,89(55.7%)
Total NÃO:	5 (18.52%)	18.608.596,94(44.3%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	27	42.004.424,83

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	5 (100%)	81.482,88(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	5	81.482,88

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial Alternativo Apresentado Pelos Credores? - - Sem Termo De Adesão E Desconsiderando O Bradesco - Plano de recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CAMILA SILVEIRA DE PAULA	THIAGO TERRA COIMBRA	5,822.01	Sim

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/12/2024 às 00:13, sob o número WE3624700079967. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022126-27.2024.8.26.0506 e código vqgpj0HI.

FABIOLA ROBERTA SULINO AMATANGELO NASCIMENTO	THIAGO TERRA COIMBRA	13,374.45	Sim
FERNANDA APARECIDA DE ANGELO	THIAGO TERRA COIMBRA	3,366.91	Sim
FERNANDA CURRAL MANTOVAN	THIAGO TERRA COIMBRA	12,093.93	Sim
FLAVIO FERNANDO DA SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	6,332.97	Sim
GIOVANI GARCIA BRAZ	THIAGO TERRA COIMBRA	4,282.81	Sim
GUSTAVO TELLES DE MELO	THIAGO TERRA COIMBRA	5,306.56	Sim
ISABEL CRISTINA AGUIAR DE SOUZA	THIAGO TERRA COIMBRA	4,714.69	Sim
JENIFER SILVA REIS	THIAGO TERRA COIMBRA	6,600.10	Sim
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	9,365.63	Sim
JOSEFINA ALVES FERREIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	4,083.23	Sim
LUIS EDUARDO BETTI TELLES	THIAGO TERRA COIMBRA	4,748.72	Sim
LUIS GUSTAVO CRISTOFARO	THIAGO TERRA COIMBRA	2,337.47	Sim
TATIANA ALESSANDRA DEL MORO	THIAGO TERRA COIMBRA	4,663.79	Sim
TATIANE BRAGA CRAVERO	THIAGO TERRA COIMBRA	5,045.06	Sim
VANESSA DE SOUSA VIEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	10,220.03	Sim
WESLEY ALBERTO BEZERRA MACHADO	THIAGO TERRA COIMBRA	2,752.22	Sim
WILLIAN FERNANDES SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	355.25	Sim

### Classe III - Quirografário

#### Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	FABIO ELIAS DA SILVA	432,540.97	Sim
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	715,700.66	Sim
ARESE PHARMA LTDA.	PEDRO HENRIQUE CORIOLANO CAMPIONI	20,537.51	Não
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA	569,318.12	Não
BANCO DO BRASIL S/A	RODRIGO SOUSA GONCALVES	5,247,505.25	Não
BANCO SAFRA S A	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS	1,171,617.33	Não
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CAROLINE MORGADO	2,286,412.64	Sim
BAYER S.A.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	978,520.29	Sim
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	74,340.00	Sim
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	JESSICA LUZ MARQUES	1,977,963.58	Sim
BLAU FARMACEUTICA S.A.	MARIO DOMINGOS DA COSSTA JUNIOR	5,513,012.22	Sim
EMS S/A	GIOVANA CANTELLI GALASSI	342,240.69	Sim
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRENO FERNANDES DE SOUZA	321,932.57	Sim
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	SUZANE SIMON DE OLIVEIRA	1,377,832.86	Sim
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	STHEFANY RODRIGUES PEREIRA	570,674.31	Sim
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	701,015.74	Sim
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	BARBARA LUIZA LOPES DUPIN	4,820,845.04	Sim
GERMED FARMACEUTICA LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	17,108.05	Sim
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	MARIA CLAUDIA BOAVENTURA SOARES	131,685.31	Sim
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ANA CAROLINA INACIA PINHEIRO	848,918.90	Sim
ITAU UNIBANCO S.A.	BIANCA CASTELLO NOVAES	11,599,618.73	Não
LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	14,607.84	Sim
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO MORAES POLIZELI	49,135.44	Sim
MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	VICTORIA FONTOLAN VILLA	1,878,102.81	Sim
ROMERO JOSE PINHEIRO CALLOU LTDA	JULIO ZANARDI NETO	278,778.01	Sim

SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	JULIO ZANARDI NETO	60,959.43	Sim
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.	ESTER MACHADO DIAS	3,500.53	Sim

Classe IV - Microempresa

Votos			
Nome	Procurador	Créditos	Voto
ANCAL CALIBRACOES LTDA	JULIO ZANARDI NETO	180.00	Sim
BIOFORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	178.73	Sim
CUNHA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	THIAGO TERRA COIMBRA	682.48	Sim
SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO KENNEDY GUIMARAES COSTA	56,800.00	Sim
VERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	23,641.67	Sim



**Laudo de Votação**  
**PRECISION COM. DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA -**  
**Continuidade 18/12/2024 - Com Termo De Adesão E Considerando O Bradesco**

Ribeirão Preto/SP, 18/12/2024

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial Alternativo Apresentado Pelos Credores? - Com Termo De Adesão E Considerando O Bradesco - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 46 (88.46%) de 52 | 24.738.939,21 (56.84%) de 43.520.847,25

Total NÃO: 6 (11.54%) de 52 | 18.781.908,04 (43.16%) de 43.520.847,25

Total Abstenção: 0 (0%) de 52 | 0,00 (0%) de 43.520.847,25

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	18 (100%)	105.465,83(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	18	105.465,83

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	23 (79.31%)	24.551.990,50(56.66%)
Total NÃO:	6 (20.69%)	18.781.908,04(43.34%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	29	43.333.898,54

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	5 (100%)	81.482,88(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	5	81.482,88

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial Alternativo Apresentado Pelos Credores? - Com Termo De Adesão E Considerando O Bradesco - Plano de recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CAMILA SILVEIRA DE PAULA	THIAGO TERRA COIMBRA	5,822.01	Sim

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/12/2024 às 00:13, sob o número WE3624700079967. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022126-27.2024.8.26.0506 e código vqgpj0H1.

FABIOLA ROBERTA SULINO AMATANGELO NASCIMENTO	THIAGO TERRA COIMBRA	13,374.45	Sim
FERNANDA APARECIDA DE ANGELO	THIAGO TERRA COIMBRA	3,366.91	Sim
FERNANDA CURRAL MANTOVAN	THIAGO TERRA COIMBRA	12,093.93	Sim
FLAVIO FERNANDO DA SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	6,332.97	Sim
GIOVANI GARCIA BRAZ	THIAGO TERRA COIMBRA	4,282.81	Sim
GUSTAVO TELLES DE MELO	THIAGO TERRA COIMBRA	5,306.56	Sim
ISABEL CRISTINA AGUIAR DE SOUZA	THIAGO TERRA COIMBRA	4,714.69	Sim
JENIFER SILVA REIS	THIAGO TERRA COIMBRA	6,600.10	Sim
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	9,365.63	Sim
JOSEFINA ALVES FERREIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	4,083.23	Sim
LUIS EDUARDO BETTI TELLES	THIAGO TERRA COIMBRA	4,748.72	Sim
LUIS GUSTAVO CRISTOFARO	THIAGO TERRA COIMBRA	2,337.47	Sim
TATIANA ALESSANDRA DEL MORO	THIAGO TERRA COIMBRA	4,663.79	Sim
TATIANE BRAGA CRAVERO	THIAGO TERRA COIMBRA	5,045.06	Sim
VANESSA DE SOUSA VIEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	10,220.03	Sim
WESLEY ALBERTO BEZERRA MACHADO	THIAGO TERRA COIMBRA	2,752.22	Sim
WILLIAN FERNANDES SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	355.25	Sim

### Classe III - Quirografário

#### Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	TERMO DE ADESAO	432,540.97	Sim
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	715,700.66	Sim
ARESE PHARMA LTDA.	PEDRO HENRIQUE CORIOLANO CAMPIONI	20,537.51	Não
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA	569,318.12	Não
BANCO BRADESCO S/A	Herica Christina Arruda Rodrigues Ribeiro	173,311.10	Não
BANCO DO BRASIL S/A	RODRIGO SOUSA GONCALVES	5,247,505.25	Não
BANCO SAFRA S A	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS	1,171,617.33	Não
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	TERMO DE ADESAO	2,286,412.64	Sim
BAYER S.A.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	978,520.29	Sim
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	74,340.00	Sim
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	TERMO DE ADESAO	1,977,963.58	Sim
BLAU FARMACEUTICA S.A.	TERMO DE ADESAO	5,513,012.22	Sim
EMS S/A	GIOVANA CANTELLI GALASSI	342,240.69	Sim
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TERMO DE ADESAO	321,932.57	Sim
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	TERMO DE ADESAO	1,377,832.86	Sim
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	TERMO DE ADESAO	570,674.31	Sim
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	701,015.74	Sim
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	TERMO DE ADESAO	4,820,845.04	Sim
GERMED FARMACEUTICA LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	17,108.05	Sim
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	MARIA CLAUDIA BOAVENTURA SOARES	131,685.31	Sim
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	TERMO DE ADESAO	1,156,162.61	Sim
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	TERMO DE ADESAO	848,918.90	Sim
ITAU UNIBANCO S.A.	BIANCA CASTELLO NOVAES	11,599,618.73	Não
LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	14,607.84	Sim
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	TERMO DE ADESAO	49,135.44	Sim

MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	VICTORIA FONTOLAN VILLA	1,878,102.81	Sim
ROMERO JOSE PINHEIRO CALLOU LTDA	JULIO ZANARDI NETO	278,778.01	Sim
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	TERMO DE ADESAO	60,959.43	Sim
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.	ESTER MACHADO DIAS	3,500.53	Sim

Classe IV - Microempresa

Votos			
Nome	Procurador	Créditos	Voto
ANCAL CALIBRACOES LTDA	JULIO ZANARDI NETO	180.00	Sim
BIOFORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	178.73	Sim
CUNHA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	THIAGO TERRA COIMBRA	682.48	Sim
SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO KENNEDY GUIMARAES COSTA	56,800.00	Sim
VERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	23,641.67	Sim



**Laudo de Votação**  
**PRECISION COM. DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA -**  
**Continuidade 18/12/2024 - Com Termo De Adesão E Desconsiderando O**  
**Bradesco**

Ribeirão Preto/SP, 18/12/2024

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial Alternativo Apresentado Pelos Credores? - Com Termo De Adesão E Desconsiderando O Bradesco - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 46 (90.2%) de 51 | 24.738.939,21 (57.07%) de 43.347.536,15

Total NÃO: 5 (9.8%) de 51 | 18.608.596,94 (42.93%) de 43.347.536,15

Total Abstenção: 0 (0%) de 51 | 0,00 (0%) de 43.347.536,15

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	18 (100%)	105.465,83(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	18	105.465,83

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	23 (82.14%)	24.551.990,50(56.89%)
Total NÃO:	5 (17.86%)	18.608.596,94(43.11%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	28	43.160.587,44

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	5 (100%)	81.482,88(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	5	81.482,88

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial Alternativo Apresentado Pelos Credores? - Com Termo De Adesão E Desconsiderando O Bradesco - Plano de recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CAMILA SILVEIRA DE PAULA	THIAGO TERRA COIMBRA	5,822.01	Sim

FABIOLA ROBERTA SULINO AMATANGELO NASCIMENTO	THIAGO TERRA COIMBRA	13,374.45	Sim
FERNANDA APARECIDA DE ANGELO	THIAGO TERRA COIMBRA	3,366.91	Sim
FERNANDA CURRAL MANTOVAN	THIAGO TERRA COIMBRA	12,093.93	Sim
FLAVIO FERNANDO DA SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	6,332.97	Sim
GIOVANI GARCIA BRAZ	THIAGO TERRA COIMBRA	4,282.81	Sim
GUSTAVO TELLES DE MELO	THIAGO TERRA COIMBRA	5,306.56	Sim
ISABEL CRISTINA AGUIAR DE SOUZA	THIAGO TERRA COIMBRA	4,714.69	Sim
JENIFER SILVA REIS	THIAGO TERRA COIMBRA	6,600.10	Sim
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	9,365.63	Sim
JOSEFINA ALVES FERREIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	4,083.23	Sim
LUIS EDUARDO BETTI TELLES	THIAGO TERRA COIMBRA	4,748.72	Sim
LUIS GUSTAVO CRISTOFARO	THIAGO TERRA COIMBRA	2,337.47	Sim
TATIANA ALESSANDRA DEL MORO	THIAGO TERRA COIMBRA	4,663.79	Sim
TATIANE BRAGA CRAVERO	THIAGO TERRA COIMBRA	5,045.06	Sim
VANESSA DE SOUSA VIEIRA	THIAGO TERRA COIMBRA	10,220.03	Sim
WESLEY ALBERTO BEZERRA MACHADO	THIAGO TERRA COIMBRA	2,752.22	Sim
WILLIAN FERNANDES SILVA	THIAGO TERRA COIMBRA	355.25	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	TERMO DE ADESAO	432,540.97	Sim
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	715,700.66	Sim
ARESE PHARMA LTDA.	PEDRO HENRIQUE CORIOLANO CAMPIONI	20,537.51	Não
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA	569,318.12	Não
BANCO DO BRASIL S/A	RODRIGO SOUSA GONCALVES	5,247,505.25	Não
BANCO SAFRA S A	CELSO HENRIQUE DOS SANTOS	1,171,617.33	Não
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	TERMO DE ADESAO	2,286,412.64	Sim
BAYER S.A.	GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ	978,520.29	Sim
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	74,340.00	Sim
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	TERMO DE ADESAO	1,977,963.58	Sim
BLAU FARMACEUTICA S.A.	TERMO DE ADESAO	5,513,012.22	Sim
EMS S/A	GIOVANA CANTELLI GALASSI	342,240.69	Sim
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TERMO DE ADESAO	321,932.57	Sim
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	TERMO DE ADESAO	1,377,832.86	Sim
EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	TERMO DE ADESAO	570,674.31	Sim
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	701,015.74	Sim
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	TERMO DE ADESAO	4,820,845.04	Sim
GERMED FARMACEUTICA LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	17,108.05	Sim
GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	MARIA CLAUDIA BOAVENTURA SOARES	131,685.31	Sim
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	TERMO DE ADESAO	1,156,162.61	Sim
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	TERMO DE ADESAO	848,918.90	Sim
ITAU UNIBANCO S.A.	BIANCA CASTELLO NOVAES	11,599,618.73	Não
LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GIOVANA CANTELLI GALASSI	14,607.84	Sim
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	TERMO DE ADESAO	49,135.44	Sim
MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	VICTORIA FONTOLAN VILLA	1,878,102.81	Sim

ROMERO JOSE PINHEIRO CALLOU LTDA	JULIO ZANARDI NETO	278,778.01	Sim
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	TERMO DE ADESAO	60,959.43	Sim
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.	ESTER MACHADO DIAS	3,500.53	Sim

## Classe IV - Microempresa

## Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ANCAL CALIBRACOES LTDA	JULIO ZANARDI NETO	180.00	Sim
BIOFORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	178.73	Sim
CUNHA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	THIAGO TERRA COIMBRA	682.48	Sim
SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	RODRIGO KENNEDY GUIMARAES COSTA	56,800.00	Sim
VERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	JULIO ZANARDI NETO	23,641.67	Sim



Assembleia: **PRECISION COM. DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES  
LTDA - Continuidade 18/12/2024**

## Justificativas incluídas no momento do Voto!

### Justificativas feitas por Procuradores!

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial Alternativo Apresentado Pelos Credores?	CAROLINE MORGADO	
Credores	Classe	Voto
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Quirografário	Sim
Justificativa		
Sim, como credor parceiro - Credor colaborador		

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial Alternativo Apresentado Pelos Credores?	ESTER MACHADO DIAS	
Credores	Classe	Voto
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A.	Quirografário	Sim
Justificativa		
<p>Considerando a apresentação de Plano alternativo pelos credores, em que foi incluída cláusula que afirma que os credores titulares de créditos de até R\$ 20.000,00 serão pagos nas mesmas condições dos credores da Classe IV - ME/EPP, quais sejam:</p> <p>Valor nominal habilitado (sem deságio) em 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, iniciando-se no mês subsequente à publicação da decisão judicial que homologar o Plano Alternativo, com a incidência de juros e correção monetária pela TR § 3% a.a.</p> <p>A credora SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A., que está arrolada no valor de R\$ 3.500,53 (três mil e quinhentos reais e cinquenta e três centavos) na Classe III - quirografária vota favoravelmente ao Plano Alternativo, condicionando o voto à modalidade de pagamento acima indicada.</p>		

Enquete	Procurador	
Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial Alternativo Apresentado Pelos Credores?	RODRIGO SOUSA GONCALVES	

Credores	Classe	Voto
BANCO DO BRASIL S/A	Quirografário	Não
Justificativa		
Ressalvas encaminhadas via e-mail.		

# DOC. 4

13:37:44 De RAFAEL ROCHA MONTEIRO para Diego Thomas - Assemblex LTDA(mensagem direta) : Diego, está faltando um credor que eu represento  
 13:38:09 De RAFAEL ROCHA MONTEIRO para Diego Thomas - Assemblex LTDA(mensagem direta) : Na hora que confirmei os credores, faltou a Eurofarma  
 13:59:01 De Aline Turco | AJ Ruiz : Boa tarde a todos. Estamos com um pequeno atraso no credenciamento, peço a paciência para que possamos identificar e conferir os participantes para darmos início. Cerca de 10 minutos. Obrigada  
 14:07:47 De Aline Turco | AJ Ruiz : Boa tarde a todos. Estamos com um pequeno atraso no credenciamento, peço a paciência para que possamos identificar e conferir os participantes para darmos início. Mais 5 minutos. Obrigada  
 14:24:58 De GIULIANA BRUNINI GARCIA DE ALCARAZ : Boa tarde. Não está saindo som aqui para mim  
 14:26:06 De ANA CAROLINA INACIA PINHEIRO : Boa tarde  
 14:26:22 De ANA CAROLINA INACIA PINHEIRO : Não estou ouvindo vocês  
 14:27:15 De Renato Assemblex : Replying to "Não estou ouvindo vo..."

Escuta agora Dra?

14:27:27 De ANA CAROLINA INACIA PINHEIRO : sim  
 14:27:30 De ANA CAROLINA INACIA PINHEIRO : obrigada  
 14:27:38 De Renato Assemblex : Replying to "sim "

Disponha Dra

14:28:39 De Diego Thomas - Assemblex LTDA :  
<https://youtube.com/live/updwYjDFw04?feature=share>  
 14:30:18 De BIANCA CASTELLO NOVAES : Confirmando disponibilidade para assinar a ata  
 14:30:24 De THIAGO TERRA COIMBRA : Ok, confirmo!  
 14:30:33 De CAROLINE MORGADO : ok, confirmo  
 14:30:37 De JULIO ZANARDI NETO : OK  
 14:30:50 De RODRIGO KENNEDY GUIMARAES COSTA : CONFIRMO A DISPONIBILIDADE  
 14:38:44 De CELSO HENRIQUE DOS SANTOS : Dra., Boa tarde! Enviei ressalva do Banco Safra por e-mail. Peço gentilmente que seja registrada na ata.  
 14:40:41 De ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA : eu gostaria de sanar uma duvida  
 14:40:47 De BIANCA CASTELLO NOVAES : Gostaria da palavra  
 14:47:23 De CELSO HENRIQUE DOS SANTOS : Ressalva do Banco Safra:

Banco Safra registra que considera ilegais e discorda expressamente de quaisquer disposições do plano que possam prever a desoneração dos coobrigados das obrigações assumidas nos contratos/cédulas de crédito bancário, que nesse sentido discorda de qualquer tipo de novação de dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, bem como do deságio e de todas as condições apresentadas perante os coobrigados/fiadores/avalistas, reservando para si o direito de prosseguir com ações propostas contra estes, para o recebimento dos créditos em face destes nos termos do Art. 49, §1º da LRF, quaisquer que seja o desfecho da AGC. Discorda ainda, expressamente, de qualquer proposta de alienação ou transmissão, a que título for, dos bens, títulos e/ou aplicações que lhe foram dados em garantia.

14:48:17 De Diego Thomas - Assemblex LTDA para RAFAEL ROCHA MONTEIRO(mensagem direta) : Dr já foi ajustado o Credor Eurofarma para o Dr!  
 14:48:46 De Diego Thomas - Assemblex LTDA para RAFAEL ROCHA MONTEIRO(mensagem direta) : Na hora da votação o Dr vai ver ele e votar!  
 14:48:59 De RODRIGO SOUSA GONCALVES : Prezados,

Banco do Brasil encaminhou ressalvas por e-mail para que conste em Ata. Gentileza confirmar o recebimento.

14:50:30 De Diego Thomas - Assemblex LTDA : Drs peço que copie e cole o link no seu navegador <https://precision.assemblexvirtual.com.br/>

14:50:42 De Diego Thomas - Assemblex LTDA : pois clicando nele não dará certo!

14:54:53 De RODRIGO SOUSA GONCALVES : Prezados,  
Ao sair da reunião para registrar o voto o histórico do chat foi suprimido, por isso questiono novamente se as ressalvas do BB foram recebidas?

15:02:13 De BIANCA CASTELLO NOVAES : Por favor, poderiam confirmar o valor total de créditos que votaram não, me parece que não mudou nos cenários

15:02:34 De BIANCA CASTELLO NOVAES : ficou sempre em 18 MM

15:04:38 De BIANCA CASTELLO NOVAES : Perfeito

15:05:19 De CELSO HENRIQUE DOS SANTOS : Dra. quanto as ressalvas está tudo ok?

15:11:19 De ESTER MACHADO DIAS : Pessoal, foi requerido 30 min mas esqueci de olhar qual horário era? rs Qual o horário previsto de retorno?

15:33:59 De Aline Turco | AJ Ruiz : Dra Ester, suspendemos às 15h37, retomaremos em alguns minutos

15:58:46 De BIANCA CASTELLO NOVAES : O PRJ alternativo foi apresentado em 11 de dezembro de 2024, não novembro

15:59:46 De Ricardo Dosso : Isso, o plano foi apresentado em 11/12

16:00:51 De Renato Leopoldo | AJ Ruiz : Faremos a alteração na ata.

Obrigado

16:02:14 De ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA : Seria para Credor Colaborado na minha fala.

16:02:54 De ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA : credo colaborador \*

16:02:56 De ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA : credor

16:05:25 De Renato Leopoldo | AJ Ruiz : Faremos o ajuste Dra. Ana.

Obrigado

16:15:32 De BIANCA CASTELLO NOVAES : os ajustes foram realizados?

16:16:22 De ANA JESSICA DELGADO DA CUNHA : obrigada!

16:16:23 De CELSO HENRIQUE DOS SANTOS : Dras., a ressalva encaminhada por e-mail e pelo chat compõe a ata, correto? Seria possível registrar essa informação na ata, por gentileza?

16:16:59 De PEDRO HENRIQUE CORIOLANO CAMPIONI : A data ao final está "novembro" e não "dezembro"

16:17:00 De CELSO HENRIQUE DOS SANTOS : Obrigado!

16:18:40 De RODRIGO SOUSA GONCALVES : O Banco do Brasil S.A, na qualidade de credor das Empresas PRECISION

COMERCIAL DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES LTDA e outras, devidamente habilitado a participar da Assembleia Geral de Credores convocada nos

termos do artigo 35 da Lei nº 11.101/2005, neste ato representado por seu preposto,

RODRIGO SOUSA GONÇALVES, RG nº 43.946.288-5, inscrito no CPF sob nº 357.702.238-80, vem, respeitosamente, apresentar sua Declaração de Voto, reiterando

todos os termos de suas petições e manifestações anteriores, para expressamente ressaltar os seus direitos de crédito.

1 - O Banco do Brasil S/A discorda de qualquer tipo de alteração, novação, renúncia,

desistência e/ou liberação de quaisquer de seus direitos relacionados às garantias reais

e pessoais (avalistas/fiadores, devedores solidários e garantidores) que possui, em prestígio aos artigos 49, § 1º e 50, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, bem como da suspensão das ações e execuções em curso em face de garantidores, avalistas e fiadores. Este

Credor somente c

16:18:40 De BIANCA CASTELLO NOVAES : Obrigada!

16:18:47 De MARIO DOMINGOS DA COSSTA JUNIOR - BLAU : Obrigado

16:18:54 De Herica Christina Arruda Rodrigues Ribeiro : Obrigada

16:19:11 De RODRIGO SOUSA GONCALVES : Dada a impossibilidade de confirmar o recebimento das ressalvas por e-mail encaminhamos no Chat, acima.

# DOC. 5

**Renato Leopoldo | AJRuiz**

---

**De:** Rodrigo Sousa Goncalves <rodrigosg@bb.com.br> em nome de GECOR ESP. ATACADO REC. JUDICIAL - SP 17420 <gecor.4913@bb.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de dezembro de 2024 14:49  
**Para:** aj.precision@ajruiz.com.br  
**Cc:** Rodrigo Sousa Goncalves; Georgia Lima Zuvela Ferrante  
**Assunto:** PRECISION - Ressalvas de Voto BB  
**Anexos:** PRECISION - Ressalvas BB - AGC 18.12.2024.pdf

#interna

Prezados, boa Tarde.

Segue em anexo ressalvas de voto do BB, para serem anexadas a ATA da Assembleia de credores.

Atenciosamente,

Rodrigo Gonçalves  
Gerente de Relacionamento

☎ (11) 4297.9333

✉ [gecor.4913@bb.com.br](mailto:gecor.4913@bb.com.br)

**Gecor Especializada Atacado Recuperação Judicial**

**Unidade de Cobrança e Reestruturação de Ativos Operacionais - Banco do Brasil S/A**





## Declaração de Voto com Reserva de Direitos

O **Banco do Brasil S.A.**, na qualidade de credor das Empresas **PRECISION COMERCIAL DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITARES LTDA e outras**, devidamente habilitado a participar da Assembleia Geral de Credores convocada nos termos do artigo 35 da Lei nº 11.101/2005, neste ato representado por seu preposto, **RODRIGO SOUSA GONÇALVES**, RG nº 43.946.288-5, inscrito no CPF sob nº 357.702.238-80, vem, respeitosamente, apresentar sua Declaração de Voto, reiterando todos os termos de suas petições e manifestações anteriores, para expressamente ressaltar os seus direitos de crédito.

1 – O Banco do Brasil S/A discorda de qualquer tipo de alteração, novação, renúncia, desistência e/ou liberação de quaisquer de seus direitos relacionados às **garantias reais e pessoais** (avalistas/fiadores, devedores solidários e garantidores) que possui, em prestígio aos **artigos 49, § 1º e 50, § 1º, da Lei nº 11.101/2005**, bem como da suspensão das ações e execuções em curso em face de garantidores, avalistas e fiadores. Este Credor somente considerará quitadas as obrigações dos demais devedores, garantidores, avalistas e fiadores quando cumpridos todos os termos dos contratos originalmente pactuados, ficando ressaltado seu direito de exigir seus créditos, de acordo com os termos contratados e por todas as formas prescritas no direito.

2 - A alienação de ativos das Recuperandas deverá obedecer a forma do **artigo 142, inciso I, da Lei nº 11.101/2005**, portanto, exigirá prévia e expressa autorização dos respectivos credores detentores das garantias vinculadas aos ativos a serem alienados de modo que os credores não se obrigam a suprimir ou substituir qualquer garantia real de sua titularidade para fins de alienação de ativos gravados, assim como não reconhece qualquer disposição ou ato de venda que importe na supressão dos direitos inerentes à qualidade da garantia, nos moldes do artigo 59, caput c/c o artigo 50, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, assim como também, é contrário à extensão dos efeitos do Plano de Recuperação Judicial aos créditos não sujeitos à Recuperação Judicial ou a qualquer outro, por aplicação do art. 49, § 1º da LFR.

3 - Eventuais alterações do Plano, na hipótese de sua aprovação pela AGC, não poderão ser propostas após a sentença de encerramento da recuperação judicial e deverão se submeter às hipóteses do artigo 73 da LRF.

A presente declaração não é exaustiva, sendo que o Banco do Brasil se resguarda no direito de apresentar a integralidade da sua discordância em eventual recurso.

São Paulo/SP, 18 de dezembro de 2024.

BANCO DO BRASIL S/A.

RODRIGO SOUSA GONÇALVES



**Renato Leopoldo | AJRuiz**

**De:** Bianca Novaes | CMMM <bianca.novaes@cmmm.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de dezembro de 2024 14:53  
**Para:** aj.precision@ajruiz.com.br; vitoria.gomes@ajruiz.com.br  
**Cc:** Equipe DC7 | CMMM; William Carmona Maya; Breitner Quilles | CMMM  
**Assunto:** RESSALVAS - ITAÚ UNIBANCO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL PRECISION - AUTOS 1022126-27.2024.8.26.0506  
**Anexos:** Ressalvas 2 - Itaú Unibanco.pdf

Prezados (as), boa tarde.

Sirvo-me do presente para encaminhar as ressalvas do Itaú Unibanco S/A relativas ao voto manifestado em Assembleia Geral de Credores que foi designada para a presente data, para deliberação do pedido de Plano de Recuperação Judicial Alternativo apresentado pelos credores.

Pedimos que nos confirmem o recebimento.

Desde já agradecemos pela atenção dispensada e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Bianca Novaes



**Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de**  
**Advogados**

Rua Iguatemi, 354 – 1º, 2º, 6º, 7º e 11º andares - Itaim Bibi  
São Paulo – SP, CEP: 01451-010

Tel.: (11) 2309-9585  
Filiais – Rio de Janeiro | Recife  
[www.cmmm.com.br](http://www.cmmm.com.br)



# CMMM

Sociedade de Advogados

## Ressalva – ITAÚ Unibanco S/A

O Itaú Unibanco S.A., na qualidade de credor na Recuperação Judicial movida PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., autuado sob o nº 1022126-27.2024.8.26.0506 em trâmite perante a 3ª e 6ª RAJ do foro de São Paulo, informa e requer o que segue:

- Considerando a apresentação do Plano de Recuperação Judicial e de seu respectivo aditivo apresentado pelas Recuperandas, no qual restaram previstas diversas disposições ilegais, tais como: (i) abusividade de condições de pagamento para a subclasse em que se restou inserido o credor – deságio de 80%, carência de 24 meses, pagamento em 120 meses, utilização do índice TR + 3% a.a. para correção monetária do crédito sujeito; (ii) Permissão de livre alienação de ativos, sem autorização do juízo; (iii) Liberação de garantia sem o consentimento do próprio credor; (iv) liberação dos coobrigados – extensão da novação aos coobrigado; (v) convocação de nova assembleia e não decretação da falência na hipótese de descumprimento do plano; e (vi) desconto de pontualidade;
- Considerando que o Itaú Unibanco S.A. prima pelo soerguimento da empresa com a manutenção da atividade produtora e empregos gerados neste momento de grave crise econômica vivenciada pelo País;
- Considerando que não foram demonstradas evidências da necessidade do deságio proposto, prazo para pagamento, bem como capacidade de pagamento para o plano proposto;
- Considerando que o plano de recuperação judicial ofertado não expôs de forma clara como a empresa conseguirá superar a crise e como fará para honrar os pagamentos propostos aos credores, bem como que as projeções de crescimento apresentadas pelas Empresas Recuperandas não fazem sentido, levando-se em consideração o seu ramo de atuação, a situação do mercado e o momento econômico atual.

O Itaú Unibanco S.A informa que seu voto contra a aprovação do plano recuperacional é resultado da impossibilidade de concordância com as **diversas ilegalidades** presentes no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda, conforme pode ser verificado acima.

**Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados**

Rua Iguatemi, 354 - 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º Andares | CEP 01451 - 010 Itaim Bibi - São Paulo/SP - Tel + 55 11 2309.9585

Filiais: Rio de Janeiro/RJ | Recife/PE

[www.cmmm.com.br](http://www.cmmm.com.br)

# CMMM

Sociedade de Advogados

Desta forma, o Itaú Unibanco S.A. declara expressamente suas ressalvas às seguintes disposições ilegais constantes do Plano apresentado pelas recuperandas, quais sejam:

- (i) abusividade de condições de pagamento para a subclasse em que se restou inserido o credor – deságio de 80%, carência de 24 meses, pagamento em 120 meses, utilização do índice TR + 3% a.a. para correção monetária do crédito sujeito;
- (ii) Permissão de livre alienação de ativos, sem autorização do juízo
- (iii) Liberação de garantia sem o consentimento do próprio credor
- (iv) Liberação dos coobrigados – extensão da novação aos coobrigado;
- (v) Convocação de nova assembleia e não decretação da falência na hipótese de descumprimento do plano.
- (vi) Desconto de pontualidade;

Ademais, o Itaú Unibanco S.A. se reserva no direito de continuar as execuções contra os fiadores e/ou devedores solidários da empresa em recuperação judicial, independente de eventual aprovação do plano por decisão judicial, com amparo na Súmula 581, editada pelo Superior Tribunal de Justiça, bem como insiste na manutenção de todas as garantias prestadas.

Por fim, considerando que em AGC restou informado pelo patrono da Recuperanda a possibilidade de o Itaú aderir à cláusula de credor parceiro, sem a necessidade de concessão de crédito novo, independente do voto contrário ora proferido, o Itaú se reserva ao direito de futuramente, após deliberações internas e concordância da recuperanda, aderir à cláusula de credor parceiro, a qual estabelece condições de pagamento mais vantajosa.

Firme nas razões postas, apresenta sua ressalva por escrito, que é parte integrante de seu voto proferido na Assembleia Geral de Credores realizada nesta data.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

**BIANCA CASTELLO NOVAES**  
**OAB/SP N°428.560-A**

**Carmona Maya, Martins e Medeiros Sociedade de Advogados**

Rua Iguatemi, 354 - 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º Andares | CEP 01451 - 010 Itaim Bibi - São Paulo/SP - Tel + 55 11 2309.9585

Filiais: Rio de Janeiro/RJ | Recife/PE

[www.cmmm.com.br](http://www.cmmm.com.br)

**Renato Leopoldo | AJRuiz**

**De:** Celso Henrique dos Santos <celso@mercedo.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de dezembro de 2024 14:32  
**Para:** vitoria.gomes@ajruiz.com.br; aj.precision@ajruiz.com.br  
**Assunto:** Re[2]: AGC - Precision - Registro em ata

Prezada Dra.,

Boa tarde!

Gostaria de pedir, novamente, que seja registrada a ressalva em ata.

Ressalva do Banco Safra:

" o Banco Safra registra que considera ilegais e discorda expressamente de quaisquer disposições do plano que possam prever a desoneração dos coobrigados das obrigações assumidas nos contratos/cédulas de crédito bancário, que nesse sentido discorda de qualquer tipo de novação de dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, bem como do deságio e de todas as condições apresentadas perante os coobrigados/fiadores/avalistas, reservando para si o direito de prosseguir com ações propostas contra estes, para o recebimento dos créditos em face destes nos termos do Art. 49, §1º da LRF, quaisquer que seja o desfecho da AGC. Discorda ainda, expressamente, de qualquer proposta de alienação ou transmissão, a que título for, dos bens, títulos e/ou aplicações que lhe foram dados em garantia."

At.,



**Celso Henrique dos Santos**  
**Jurídico**  
Ivan Mercedo Moreira Soc. de Advogados  
(31) 3303-5519 - Whatsapp 31-99579-8874  
[www.mercedo.com.br](http://www.mercedo.com.br)

----- Mensagem Original -----

De [vitoria.gomes@ajruiz.com.br](mailto:vitoria.gomes@ajruiz.com.br)  
Para "Celso Henrique dos Santos" <[celso@mercedo.com.br](mailto:celso@mercedo.com.br)>; [aj.precision@ajruiz.com.br](mailto:aj.precision@ajruiz.com.br)  
Data 13/11/2024 15:42:38  
Assunto RES: AGC - Precision - Registro em ata

Boa tarde.

Acuso recebimento.

Att,



**Vitória Gomes**  
Rua Lincoln Albuquerque, 259, cj. 131  
Perdizes - CEP 05004-010 - São Paulo/SP  
Tel. +55 11 3864-4332  
[vitoria.gomes@ajruiz.com.br](mailto:vitoria.gomes@ajruiz.com.br)

**De:** Celso Henrique dos Santos <celso@mercedo.com.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 13 de novembro de 2024 15:16  
**Para:** aj.precision@ajruiz.com.br  
**Assunto:** AGC - Precision - Registro em ata

Ilma. Adm. Judicial,

Boa tarde!

Gostaria, se possível e por gentileza, que a ressalva do Banco Safra constasse em ata:

" o Banco Safra registra que considera ilegais e discorda expressamente de quaisquer disposições do plano que possam prever a desoneração dos coobrigados das obrigações assumidas nos contratos/cédulas de crédito bancário, que nesse sentido discorda de qualquer tipo de novação de dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, bem como do deságio e de todas as condições apresentadas perante os coobrigados/fiadores/avalistas, reservando para si o direito de prosseguir com ações propostas contra estes, para o recebimento dos créditos em face destes nos termos do Art. 49, §1º da LRF, quaisquer que seja o desfecho da AGC. Discorda ainda, expressamente, de qualquer proposta de alienação ou transmissão, a que título for, dos bens, títulos e/ou aplicações que lhe foram dados em garantia."

At.,



**Celso Henrique dos Santos**  
**Jurídico**

Ivan Mercedo Moreira Soc. de Advogados  
(31) 3303-5519 - Whatsapp 31-99579-8874  
[www.mercedo.com.br](http://www.mercedo.com.br)